

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA
ÚNICA DA COMARCA DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000656-87.2019.8.26.0681

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C ADMINISTRADORA JUDICIAL, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **MULTIVETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, requerer a juntada aos autos do Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de outubro de 2019, bem como, respectivos documentos contábeis, anexos à presente.

Sem prejuízo do quanto requerido supra, informa que a detida análise da documentação reclamou maiores esclarecimentos e que tais questionamentos já foram devidamente encaminhados a Recuperanda e – tão logo recepcionados – se farão constar no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Termos em que

Pede deferimento

Campinas, 07 de fevereiro de 2020.

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Maurício Dellova de Campos

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)
MULTIVETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA.

Outubro/2019

Sumário

1. Introdução	3
2. Visão geral da Recuperanda	4
2.1. Segmentos de atuação	4
2.2. Organograma Societário	4
2.3. Relação de estabelecimentos e filiais	4
2.4. Estrutura organizacional	5
3. Informações financeiras	9
3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE	9
3.1.1. Faturamento	15
3.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas	21
3.1.3. Despesas Operacionais	22
3.1.4. Resultado Operacional	23
3.1.5. Resultados Financeiro e Não Operacional	24
3.1.6. Resultado do Período	25
3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial	26
3.2.1. Ativo total e Passivo total	27
3.2.2. Caixa e Equivalentes	31
3.2.3. Contas a receber	32
3.2.4. Estoques	35
3.2.5. Conta Corrente Sócios	37
3.2.6. Adiantamento a Terceiros	38
3.2.7. Créditos Tributários	41
3.2.8. Despesas a Apropriar	43
3.2.9. Imobilizado	45
3.2.10. Evolução do Passivo	46
3.2.11. Fornecedores	47
3.2.12. Empréstimos e Financiamentos	50
3.2.13. Impostos e contribuições a recolher	51
3.2.14. Obrigações Trabalhistas	52
3.3. Relatório Mensal de Atividades referente ao período de janeiro a março de 2019	53
3.4. Considerações finais	81
4. Acompanhamento processual	82
5. Anexos	82

Glossário

Multivetrol	Multivetrol Ind. E Com. De Vidros Especiais Ltda.
CMV	Custo da Mercadoria Vendida
CPV	Custo do Produto Vendido
CSP	Custo do Serviço Vendido
DRE	Demonstrativo de Resultado do Exercício
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
LAIR	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social
ROL	Receita Operacional Líquida
Stakeholders	(Em português: partes interessadas ou interveniente). À Recuperanda que tem como objetivo e essência possuir uma estrutura estável e duradoura deve atender, simultaneamente, as necessidades de todas as suas partes interessadas, que compreendem: Acionistas; Donos; Investidores; Sub-administradores da empresa; Empregados; Fornecedores; Sindicatos; Associações empresariais, revolucionais ou profissionais; Comunidades; Governos; ONGs; Concorrentes; Imprensa; e Consumidores
SELIC	Define-se Taxa Selic como a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Para fins de cálculo da taxa, são considerados os financiamentos diários relativos às operações registradas e liquidadas no próprio Selic e em sistemas operados por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação (art. 1º da Circular nº 2.900, de 24 de junho de 1999, com a alteração introduzida pelo art. 1º da Circular nº 3.119, de 18 de abril de 2002).

Multivetrolndústria e Comércio de Vidros Especiais Ltda.

1. Introdução

O trabalho do Administrador Judicial, como auxiliar do juízo e da comunidade de credores, tem por escopo, dentre outros elementos, oferecer alguns subsídios acerca das operações e da atividade da Recuperanda.

Essa atividade é desempenhada a partir de procedimentos analíticos e discussões com os representantes legais e administradores dessas empresas. A responsabilidade por tais informações é exclusivamente imputável às empresas e à eventual auditoria independente por elas contratada, habilitada a expressar opinião sobre as mesmas a cada ano.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar ao juízo, aos credores e demais interessados no processo, a situação financeira atual geral das Recuperanda, o andamento de diversos empreendimentos e do processo de Recuperação Judicial, destacando que os relatórios de atividades trarão atualizações necessárias e outras informações relevantes. As informações apresentadas são de única e exclusiva responsabilidade das recuperanda, não sendo estas factíveis de verificação ou validação, mediante auditoria, pela Administradora Judicial.¹

Caso sejam necessários esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, serão encaminhados questionamentos e

¹ Vale ressaltar ainda que todas as informações disponibilizadas são de única e exclusiva responsabilidade das Recuperanda, não sendo estas factíveis de verificação pela Administradora Judicial. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações. Neste contexto, o presente Relatório não será responsável por perdas indiretas, diretas ou alteração nos lucros que sejam decorrentes do uso deste.

pedidos de esclarecimentos às empresas, de forma a garantir a eficácia dos dados e a possibilidade de contextualização, quando necessário.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, no período de janeiro/2019 a outubro/2019.

2. Visão geral da Recuperanda

2.1. Segmentos de atuação

A Multivetrol tem como segmento de atuação:

- Fabricação de artigos de vidro
- Comércio varejista de vidros
- Outras obras de acabamento da construção
- Holdings de instituições não-financeiras
- Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

2.2. Organograma Societário

- Gilberto Wilson Farhat, 1%
- Wilson Jose Farhat, 99%

2.3. Relação de estabelecimentos e filiais

Rodovia Vereador Geraldo Dias, Km 75

Bairro Leitão, Louveira, SP

13290-000

A empresa não possui filiais

2.4. Estrutura organizacional

De acordo com relatório encaminhado, a recuperanda está estruturada em três áreas: administrativo, produção e logística.

No que diz respeito a área administrativa, esta é formada pelos departamentos: Financeiro, RH, Comercial, TI, Contabilidade e Fiscal.

Em se tratando do setor de produção há: PCP, supervisão, ponte rolante, corte, lapidação CNC, serigrafia, vidro duplo, tempera, expedição, recebimento, qualidade, portaria, manutenção, manutenção predial, marcenaria, reciclagem e limpeza.

E por último, o departamento de logística, composto por: transporte (motoristas), ajudantes e administrativo.

Abaixo, a estrutura organizacional referente ao período do janeiro a outubro encaminhado pela recuperanda.

Período	Administrativo	Produção	Logística	Total
janeiro-19	14	133	8	155
fevereiro-19	14	128	8	150
março-19	13	121	8	142
abril-19	11	125	8	144
maio-19	12	122	7	141
junho-19	12	109	7	128
julho-19	11	88	7	106
agosto-19	11	69	6	86
setembro-19	10	58	5	73
outubro-19	10	54	4	68

Embora a recuperanda tenha encaminhado o número de funcionários referente a cada setor, solicitamos que seja enviada a folha de pagamento detalhada para que possamos, de fato, confirmar tais informações – dado as divergências encontradas.

Setembro 2019: A recuperanda não apresentou o número de funcionários referente aos meses de abril de maio/2019, conforme tabela acima.

Em relação ao mês de junho/2019 verifica-se que houve diminuição no quadro de funcionários (catorze pessoas), quando comparado ao mês de março/2019.

As informações referentes aos meses de julho e agosto/2019 apresentaram divergência – conforme tabelas abaixo.

Departamento	Jul/19 (enviado em 14/11)	Jul/19 (enviado em 30/11)	Diferença
Financeiro	2	2	0
Recursos Humanos	3	3	0
Comercial	3	3	0
TI	1	1	0
Contabilidade	1	1	0
Fiscal	1	1	0
PCP	2	1	1
Supervisão	3	2	1
Ponte Rolante	2	2	0
Corte	11	7	4
Lapidação Convencional	18	17	1
Lapidação CNC	10	10	0
Serigrafia	11	8	3
Vidro Duplo	3	3	0
Tempera	13	8	5
Expedição	2	2	0
Recebimento	1	0	1

Qualidade	2	1	1
Portaria	4	4	0
Manutenção	2	2	0
Manutenção Predial	1	1	0
Marcenaria	0	0	0
Reciclagem	1	0	1
Limpeza	2	1	1
Transporte	3	3	0
Ajudante	3	2	1
Administrativo Logística	1	1	0
Total:	106	86	20

Conforme tabela acima, os dados encaminhados apresentam uma diferença de vinte pessoas.

Departamento	Ago/19 (enviado em 14/11)	Ago/19 (enviado em 30/11)	Diferença
Financeiro	2	2	0
Recursos Humanos	3	3	0
Comercial	3	2	1
TI	1	1	0
Contabilidade	1	1	0
Fiscal	1	1	0
PCP	1	1	0
Supervisão	2	2	0
Ponte Rolante	2	1	1
Corte	7	7	0
Lapidação Convencional	17	10	7
Lapidação CNC	10	7	3
Serigrafia	8	8	0
Vidro Duplo	3	3	0
Tempera	8	8	0
Expedição	2	2	0
Recebimento	0	0	0
Qualidade	1	1	0
Portaria	4	4	0
Manutenção	2	2	0
Manutenção Predial	1	1	0
Marcenaria	0	0	0
Reciclagem	0	0	0
Limpeza	1	1	0
Transporte	3	2	1
Ajudante	2	2	0
Administrativo Logística	1	1	0
Total:	86	73	13

Assim como o mês de julho, o quadro de funcionários referente ao mês de agosto/2019 também apresentou divergência (treze funcionários), conforme demonstrado na tabela acima.

Solicitamos à recuperanda que informe o número correto de funcionários, bem como a folha de pagamento detalhada.

Junho 2019: A recuperanda não encaminhou a folha de pagamento referente aos meses de abril, maio e junho/2019. Solicitamos à recuperanda que envie a atualização de seu quadro de funcionários.

Março 2019: A recuperanda apresentou diminuição em seu quadro de funcionários referente aos meses de fevereiro (cinco funcionários) e março (oito funcionários), conforme relatório encaminhado.

Janeiro 2019: Solicitamos à recuperanda que nos esclareça se, de fato, os dados encaminhados acima dizem respeito a janeiro/2018. Em caso afirmativo, solicitamos que seja encaminhada a estrutura organizacional referente a janeiro/2019².

² A recuperanda confirmou os dados encaminhados referentes a janeiro/2019.

3. Informações financeiras

3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

A recuperanda encaminhou os documentos contábeis referentes a janeiro/2019, os quais foram analisados e protocolados junto ao Relatório Mensal de Atividades (RMA)³.

No que diz respeito aos documentos contábeis referentes ao mês de março/2019, algumas contas apresentaram modificações em seus saldos, as quais também foram oportunamente analisadas e integraram o Relatório Mensal de Atividades (RMA) de março, sendo trazidas a este relatório para fins de acompanhamento de histórico³.

Em relação aos documentos contábeis referentes aos meses de abril, maio e junho/2019, inúmeras solicitações foram realizadas e, somente no dia 21/08/2019 recebemos os documentos contábeis. Após análise realizada por esta Administradora Judicial encontramos divergências em diferentes contas, conforme descritas no presente relatório⁴.

Vale ainda ressaltar que os documentos contábeis referentes aos meses de julho, agosto e setembro/2019 também foram entregues com atrasado – sendo este último entregue no dia 30/11/2019 – motivo pelo qual serão apresentados neste relatório informações referentes a este período.

³ O histórico contendo todas as informações deste relatório estão no tópico: Relatório de Atividades Mensais (Jan a Mar/2019).

⁴ Referente ao RMA de junho/2019.

A recuperanda encaminhou a DRE referente ao mês de outubro/2019 a qual, ao ser comparada aos meses anteriores, apresentou divergências, conforme as tabelas abaixo.

DRE referente ao mês de maio/2019

A tabela abaixo traz as informações referentes aos meses de setembro e outubro (2ª e 3ª coluna) que, quando comparadas apresentaram diferença: demonstrando que após o envio, a recuperanda tem alterado o saldo de algumas contas.

<u>DRE Multivetor</u>	<u>Agosto e Setembro</u>	<u>Outubro</u>	<u>Diferença</u>
	<u>mai-19</u>	<u>mai-19</u>	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Vendas da Indústria	2.952.961,29	2.952.961,29	0,00
Vendas - Pré Faturamento	1.415.640,50	1.415.640,50	0,00
Receita de Serviços.....	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Vendas	4.368.601,79	4.368.601,79	0,00
(-) Deduções de Vendas.....	-871.629,17	-871.629,17	0,00
(-) Deduções de Vendas - Pré.....	-1.574.226,26	-1.574.226,26	0,00
Receita Líquida de Vendas.....	1.922.746,36	1.922.746,36	0,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.928.444,15	-1.928.444,15	0,00
Margem Bruta Operacional	-5.697,79	-5.697,79	0,00
(-) Despesas de Comercialização.....	-69.957,37	-71.034,87	-1.077,50
(-) Despesas Administrativas.....	-197.676,64	-197.676,64	0,00
(-) Despesas Tributárias.....	-574,30	-574,30	0,00
Resultados operacionais Líquido.....	-273.906,10	-274.983,60	-1.077,50
(-) Depreciação.....	-67.736,85	-67.736,85	0,00
Lucro antes dos juros e tributos.....	-341.642,95	-342.720,45	-1.077,50
(-) Despesas Financeiras.....	-201.652,28	-201.652,28	0,00
(+) Receitas Financeiras.....	234,02	234,02	0,00
Lucro Operacional (EBT)	-543.061,21	-544.138,71	-1.077,50
(+) Resultado não operacional	0,00	0,00	0,00
Resultado antes da tributação	-543.061,21	-544.138,71	-1.077,50
(-) Provisão para Contribuição Social	0,00	0,00	0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda.....	0,00	0,00	0,00
Resultado Mensal	-543.061,21	-544.138,71	-1.077,50
Resultado Acumulado.....	-3.319.360,54	-3.320.438,04	-1.077,50

Referente ao mês de maio/2019, a diferença encontrada foi de R\$ 1.077,50 na conta despesas de comercialização.

DRE referente ao mês de junho 2019

Da mesma forma, encontramos diferença nos documentos referentes ao mês de junho/2019, conforme tabela abaixo:

<u>DRE Multivetor</u>	Agosto e Setembro	Outubro	Diferença
	jun-19	jun-19	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Vendas da Indústria	1.411.621,57	1.411.621,57	0,00
Vendas - Pré Faturamento	1.013.100,90	1.013.100,90	0,00
Receita de Serviços.....	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Vendas	2.424.722,47	2.424.722,47	0,00
(-) Deduções de Vendas.....	-469.366,22	-469.366,22	0,00
(-) Deduções de Vendas - Pré.....	-1.834.723,13	-1.834.723,13	0,00
Receita Líquida de Vendas.....	120.633,12	120.633,12	0,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.438.493,93	-1.438.493,93	0,00
Margem Bruta Operacional	-1.317.860,81	-1.317.860,81	0,00
(-) Despesas de Comercialização.....	-69.169,55	-69.169,55	0,00
(-) Despesas Administrativas.....	-145.715,54	-146.715,54	-1.000,00
(-) Despesas Tributárias.....	0,00	0,00	0,00
Resultados operacionais Líquido.....	-1.532.745,90	-1.533.745,90	-1.000,00
(-) Depreciação.....	-67.736,85	-67.736,85	0,00
Lucro antes dos juros e tributos.....	-1.600.482,75	-1.601.482,75	-1.000,00
(-) Despesas Financeiras.....	-138.411,51	-138.411,51	0,00
(+) Receitas Financeiras.....	0,00	0,00	0,00
Lucro Operacional (EBT)	-1.738.894,26	-1.739.894,26	-1.000,00
(+) Resultado não operacional	0,00	0,00	0,00
Resultado antes da tributação	-1.738.894,26	-1.739.894,26	-1.000,00
(-) Provisão para Contribuição Social	0,00	0,00	0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda.....	0,00	0,00	0,00
Resultado Mensal	-1.738.894,26	-1.739.894,26	-1.000,00
Resultado Acumulado.....	-5.058.254,80	-5.060.332,30	-2.077,50

No mês de junho/2019 a diferença encontrada foi de R\$ 1.000,00 referente a conta despesas administrativas.

DRE referente ao mês de julho 2019

Referente aos documentos de julho/2019 encontramos mais de uma diferença, conforme tabela abaixo:

DRE Multivetor	Agosto e Setembro	Outubro	Diferença
	jul-19	jul-19	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Vendas da Indústria	498.815,04	498.815,04	0,00
Vendas - Pré Faturamento	96.183,45	96.183,45	0,00
Receita de Serviços.....	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Vendas	594.998,49	594.998,49	0,00
(-) Deduções de Vendas.....	-401.437,29	-270.886,52	130.550,77
(-) Deduções de Vendas - Pré.....	-585.576,91	-725.060,53	-139.483,62
Receita Líquida de Vendas.....	-392.015,71	-400.948,56	-8.932,85
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.046.887,89	-1.072.363,39	-25.475,50
Margem Bruta Operacional	-1.438.903,60	-1.473.311,95	-34.408,35
(-) Despesas de Comercialização.....	-32.272,67	-33.668,01	-1.395,34
(-) Despesas Administrativas.....	-98.318,36	-99.736,67	-1.418,31
(-) Despesas Tributárias.....	-24.058,70	-24.058,70	0,00
Resultados operacionais Líquido.....	-1.593.553,33	-1.630.775,33	-37.222,00
(-) Depreciação.....	-67.299,51	-67.299,51	0,00
Lucro antes dos juros e tributos.....	-1.660.852,84	-1.698.074,84	-37.222,00
(-) Despesas Financeiras.....	-40.561,93	-40.561,93	0,00
(+) Receitas Financeiras.....	0,00	0,00	0,00
Lucro Operacional (EBT)	-1.701.414,77	-1.738.636,77	-37.222,00
(+) Resultado não operacional	0,00	0,00	0,00
Resultado antes da tributação	-1.701.414,77	-1.738.636,77	-37.222,00
(-) Provisão para Contribuição Social	0,00	0,00	0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda.....	0,00	0,00	0,00
Resultado Mensal	-1.701.414,77	-1.738.636,77	-37.222,00
Resultado Acumulado.....	-6.759.669,57	-6.798.969,07	-39.299,50

No mês de julho/2019 encontramos as seguintes diferenças:

- Deduções de vendas: R\$ 130.550,77 (Ganho)
- Deduções de vendas pré-faturamento: R\$ 139.483,62 (Perda)
- Custo de Vendas: R\$ 25.475,50 (Perda)
- Despesas de Comercialização: R\$ 1.395,34 (Perda)
- Despesas Administrativas: R\$ 1.418,31 (Perda)
- Impacto no Resultado Mensal: R\$ 37.222,00 (Perda)

DRE referente ao mês de agosto 2019

Também no mês de agosto/2019 várias divergências foram encontradas, conforme tabela abaixo:

<u>DRE Multivetor</u>	Agosto e Setembro	Outubro	Diferença
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	ago-19	ago-19	
Vendas da Indústria	324.960,34	324.960,34	0,00
Vendas - Pré Faturamento	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços.....	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Vendas	324.960,34	324.960,34	0,00
(-) Deduções de Vendas.....	-133.664,55	-124.731,70	8.932,85
(-) Deduções de Vendas - Pré.....	0,00	0,00	0,00
Receita Líquida de Vendas.....	191.295,79	200.228,64	8.932,85
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-639.441,97	-663.115,30	-23.673,33
Margem Bruta Operacional	-448.146,18	-462.886,66	-14.740,48
(-) Despesas de Comercialização.....	-32.875,02	-34.519,28	-1.644,26
(-) Despesas Administrativas.....	-156.482,19	-157.813,97	-1.331,78
(-) Despesas Tributárias.....	0,00	0,00	0,00
Resultados operacionais Líquido.....	-637.503,39	-655.219,91	-17.716,52
(-) Depreciação.....	-67.600,83	-67.600,83	0,00
Lucro antes dos juros e tributos.....	-705.104,22	-722.820,74	-17.716,52
(-) Despesas Financeiras.....	-14.886,38	-14.886,38	0,00
(+) Receitas Financeiras.....	0,00	0,00	0,00
Lucro Operacional (EBT)	-719.990,60	-737.707,12	-17.716,52
(+) Resultado não operacional	0,00	0,00	0,00
Resultado antes da tributação	-719.990,60	-737.707,12	-17.716,52
(-) Provisão para Contribuição Social	0,00	0,00	0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda.....	0,00	0,00	0,00
Resultado Mensal	-719.990,60	-737.707,12	-17.716,52
Resultado Acumulado.....	-7.479.660,17	-7.536.676,19	-57.016,02

No mês de agosto/2019, as diferenças encontradas foram:

- Deduções de Vendas: R\$ 8.932,85 (Ganho)
- Custo de Vendas: R\$ 23.673,33 (Perda)
- Despesas de Comercialização: R\$ 1.644,26 (Perda)

- Despesas Administrativas: R\$ 1.331,78 (Perda)
- Impacto no Resultado Mensal: R\$ 17.716,52 (Perda)

DRE referente ao mês de setembro 2019

<u>DRE Multivetor</u>	<u>Agosto e Setembro</u>	<u>Outubro</u>	<u>Diferença</u>
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	<u>set-19</u>	<u>set-19</u>	
Vendas da Indústria	971.531,22	971.531,22	0,00
Vendas - Pré Faturamento	69.006,96	69.006,96	0,00
Receita de Serviços.....	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Vendas	1.040.538,18	1.040.538,18	0,00
(-) Deduções de Vendas.....	-358.937,33	-358.937,33	0,00
(-) Deduções de Vendas - Pré.....	-13.801,38	-13.801,38	-0,00
Receita Líquida de Vendas.....	667.799,47	667.799,47	0,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-628.019,66	-570.615,77	57.403,89
Margem Bruta Operacional	39.779,81	97.183,70	57.403,89
(-) Despesas de Comercialização.....	-29.967,69	-26.024,67	3.943,02
(-) Despesas Administrativas.....	-160.524,21	-156.774,12	3.750,09
(-) Despesas Tributárias.....	0,00	0,00	0,00
Resultados operacionais Líquido.....	-150.712,09	-85.615,09	65.097,00
(-) Depreciação.....	-67.430,96	-67.430,96	0,00
Lucro antes dos juros e tributos.....	-218.143,05	-153.046,05	65.097,00
(-) Despesas Financeiras.....	-23.503,64	-23.503,64	0,00
(+) Receitas Financeiras.....	37,21	37,21	0,00
Lucro Operacional (EBT)	-241.609,48	-176.512,48	65.097,00
(+) Resultado não operacional	0,00	0,00	0,00
Resultado antes da tributação	-241.609,48	-176.512,48	65.097,00
(-) Provisão para Contribuição Social	0,00	0,00	0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda.....	0,00	0,00	0,00
Resultado Mensal	-241.609,48	-176.512,48	65.097,00
Resultado Acumulado.....	-7.721.269,65	-7.713.188,67	8.080,98

Em setembro/2019, as diferenças encontradas foram:

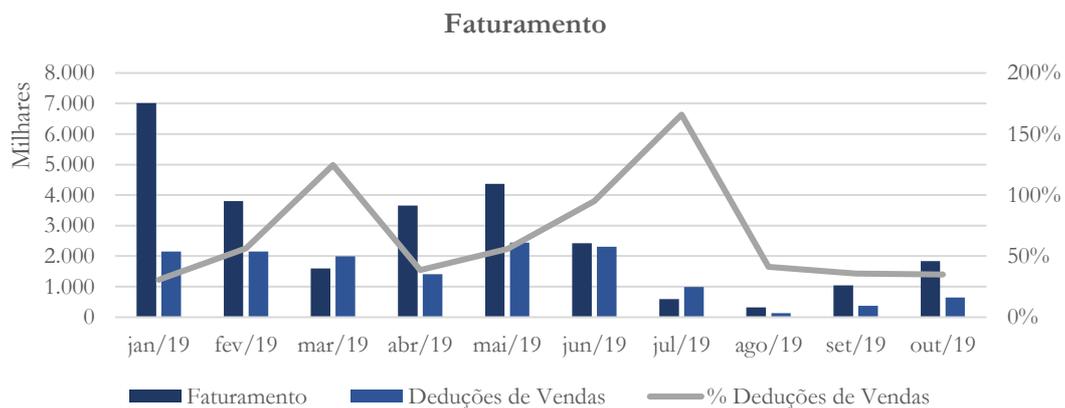
- Custo dos Produtos Vendidos: R\$ 57.403,89 (Ganho)
- Despesas de Comercialização: R\$ 3.943,02 (Ganho)
- Despesas Administrativas: R\$ 3.750,09 (Ganho)
- Impacto no Resultado Mensal: R\$ 65.097,00

Após as movimentações realizadas e demonstradas acima, a recuperanda apresentou – no saldo acumulado – aumento no resultado no valor de R\$ 8.080,98.

Solicitamos à recuperanda que apresente e justifique todas as diferenças acima encontradas e apontadas, bem como nos informe o motivo que tem levado a recuperanda a alterar os documentos após seu envio a esta Administradora Judicial.

3.1.1. Faturamento

Gráfico 1



No mês de outubro/2019, o faturamento registrou aumento de 77% quando comparado ao mês anterior, enquanto nas deduções de vendas o aumento foi de 72,4%. Cabe observar que, referente as deduções de vendas, a linha dedução de pré-faturamento contabilizou saldo no valor de R\$ 55,2 mil. Solicitamos à recuperanda que nos esclareça o motivo da contabilização de dedução de pré-faturamento, uma vez que não houve contabilização de pré-faturamento.

Setembro 2019: O faturamento apresentou diminuição no saldo referente ao mês de julho (75,5%) e agosto (45,4%) – menores saldos registrados no exercício de 2019 – voltando a registrar

aumento no mês de setembro/2019, conforme gráfico acima. Em relação ao mês de julho/2019, vale observar que o saldo da conta deduções de vendas (R\$ 987 mil) foi superior ao faturamento (R\$ 595 mil) – fato ocorrido anteriormente e questionado.

Junho 2019: Conforme citado nos relatórios anteriores, tanto o faturamento quanto as deduções apresentam volatilidade. Observando o gráfico acima, no mês de março/2019, as deduções de vendas chegaram a superar o valor do faturamento, fato que quase se repetiu em junho/2019, quando estas representaram 95% do valor faturado pela empresa.

Questionada a respeito, a recuperanda não apresentou informações claras, tendo se limitado a aduzir.

O departamento comercial recebe o pedido, enviamos o pedido ao fundo para ser descontado (o fundo escolhe se devemos emitir xml ou será operado com o pedido), o recurso entra na empresa e este é direcionado diretamente para matéria prima, insumos, fretes e o saldo para pagamentos gerais (salários, energia)⁵.

Embora a recuperanda tenha buscado esclarecer a ferramenta utilizada (pré-faturamento), entende essa Administradora Judicial que as justificativas trazidas não são suficientes. Vale observar que apenas no mês de março/2019, a recuperanda não apresentou saldo na linha pré-faturamento. Como já mencionamos, a utilização deste expediente causa deformidades, o que acaba agravando a crise econômico-

⁵ Os esclarecimentos foram encaminhados no dia 25/04/2019 quando das solicitações referente aos documentos contábeis apresentados pela recuperanda.

financeira da recuperanda. Ainda neste sentido, solicitamos a recuperanda que preste maiores esclarecimentos a respeito de tal reconhecimento.

A recuperanda nos informou que:

A Multivetrol, conforme já informado e discutido, vinha utilizando a ferramenta do pré-faturamento como alternativa viável para conseguir obter os capitais necessários para seu reestabelecimento financeiro e operacional. Infelizmente, devido a falhas nos controles internos, a partir de um determinado momento foi perdido o controle destas operações com um impacto devastador sobre as relações com fundos de investimento e por reflexo com os clientes. Um dos impactos mais relevantes foi a perda da Esmaltec, que naquele momento era o maior cliente da empresa com um percentual de vendas perto de 35% do total faturado. Outro problema do pré-faturamento é a incapacidade de obter um claro entendimento dos indicadores de vendas, margem e geração de caixa, isso devido à falta de clareza sobre quais operações foram efetivamente realizadas, o alto número de devoluções e outros entraves neste sentido.

Considerando que os pedidos da Esmaltec são trimestrais a Multivetrol se encontrou com um “buraco” de receita que teria se alastrado por pelo menos 90 dias ou mais e ainda não tinha certeza da sua presença no rol de fornecedores nas próximas cotações.

A partir deste afastamento temporário, foi tomada a decisão de uma parcial paralisação operacional, afim de equacionar e equilibrar o caixa da empresa, uma vez que tal cliente representava como já explicado anteriormente, uma parcela significativa do faturamento. Este período durou 10 dias de forma integral, e 37 dias de forma parcial, até o dia 30/09/2019.

Em paralelo a recuperanda veio buscando investidores com interesse na compra de um ativo financeiro, o Direito Creditório relacionado a ação contra a Prefeitura de Louveira, finalmente a venda deste ativo se concretizou e no dia 30/09 o recurso advindo deste foi disponibilizado, sendo, conforme determinação judicial, uma parte para o caixa da empresa e outra para a conta judicial.

Este recurso foi de extrema importância para a retomada integral da produção, sendo utilizado exclusivamente para pagamento de salários, energia, matéria-prima e insumos.

Desde então a recuperanda nunca mais se utilizou da ferramenta de pré-faturamento, tão pouco atrasou os salários, energia, plano de saúde e demais obrigações.

Durante o período de atividade parada ou reduzida vários funcionários acabaram se desligaram da empresa, isso representou uma oportunidade para revisar a estratégia da mesma e desta forma focar o atendimento só em clientes de alta rentabilidade, deixando de lado setores não lucrativos.

O desempenho do setor fabril teve grande melhoria passando de 92 peças/homem/dia para quase 200 peças/homem/dia, as perdas e os retrabalhos também caíram significativamente e os funcionários que permaneceram na empresa se demonstraram altamente motivados e comprometidos com a recuperação da mesma.

Ou seja, a recuperanda hoje mantém os pedidos sendo entregues rigorosamente em dia, e o faturamento tem sido realizado totalmente com recursos próprios.

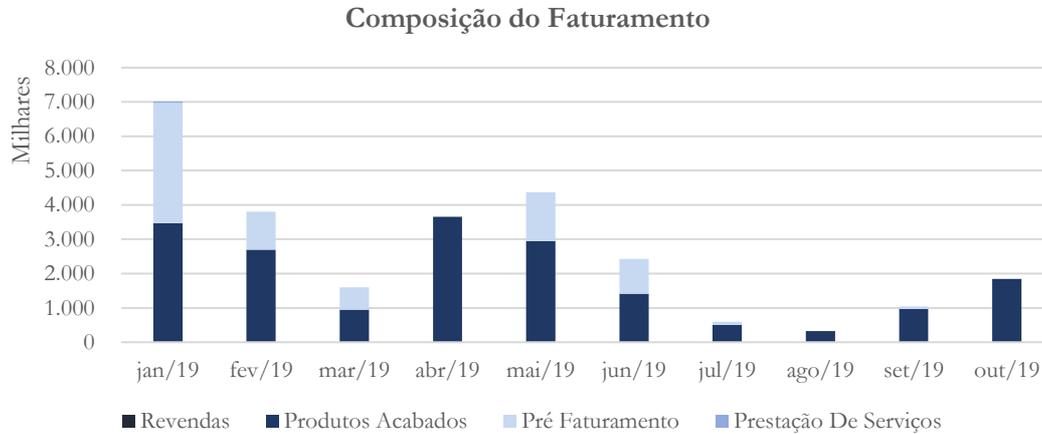
No mês de outubro a Recuperanda faturou aproximadamente R\$ 1.796.936,86 (um milhão setecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) distribuídos entre os clientes abaixo:

CLIENTE	TOTAL
BERTOLINI	74.052,00
COLORVISA0	10.096,63
ELECTR SC2	1.220.834,67
ITATIAIA E	171.695,71
METALLAR	51.468,89
MUELLER	69.006,96
REALCE	199.782,00
Total Geral	1.796.936,86

Ainda em tempo, através deste solicitamos a análise do descrito abaixo, pois é como será utilizado o restante do recurso ainda caucionado na conta judicial.

Recurso advindo do Direito Cr�ditoio - 2ª PARTE		
Data	Referenda	Obs
2019	Adm. J	60.000,00
05/08/2019	Folha Pagamento - CLT - Fabrica/Adm/Lideres	105.377,77
05/08/2019	Folha Pagamento - PJ	89.621,27
20/08/2019	Adiantamento - CLT	56.577,04
20/08/2019	Adiantamento - PJ	34.952,53
05/09/2019	Folha Pagamento - CLT - Fabrica/Adm/Lideres	104.160,80
05/09/2019	Folha Pagamento - PJ	94.592,53
20/09/2019	Folha Pagamento - CLT - Fabrica/Adm/Lideres	56.577,04
20/09/2019	Folha Pagamento - PJ	34.952,53
Acordo	CPFL - Acordo	153.010,67
Vidros	2 inloaders (Cargas de vidro)	103.134,42
Insumos	Insumos diversos	10.000,00
Recurso Recebido - Conta Judicial		902.423,69
Pagamentos Previstos		902.956,60
Saldo Final		- 532,91

Gráfico 2



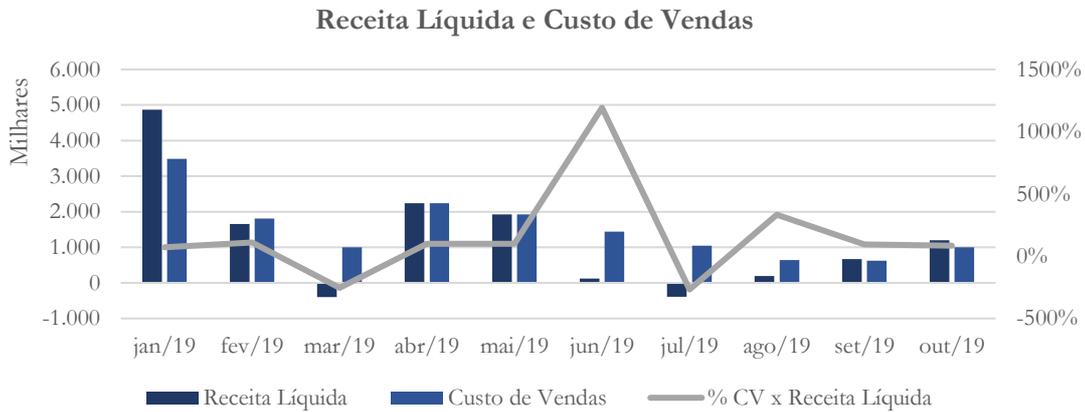
No mês de outubro/2019, a linha produtos acabados foi a única a demonstrar movimentação – aumento de 89,4% - quando comparada ao mês anterior.

Setembro 2019: Conforme o gráfico acima, no mês de julho/2019, a recuperanda apresentou pré-faturamento – embora com baixo saldo quando comparado aos meses anteriores – episódio que se repetiu no mês de setembro/2019, contabilizando saldo no valor de R\$ 69 mil.

Junho 2019: O faturamento da recuperanda é composto pelas linhas acima. A partir deste verificamos que as linhas de maior representatividade são a venda de produtos acabados e a entrega futura, sendo que esta última está diretamente relacionada com o alto índice de devoluções, conforme acima explicado.

3.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas

Gráfico 3



Acompanhando o faturamento, a receita líquida registrou aumento de 79,5% entre os meses de setembro e outubro/2019, enquanto a conta custo de vendas apresentou aumento de 59,4%, no mesmo período – o qual representou 83,5% da receita líquida apresentada no mês.

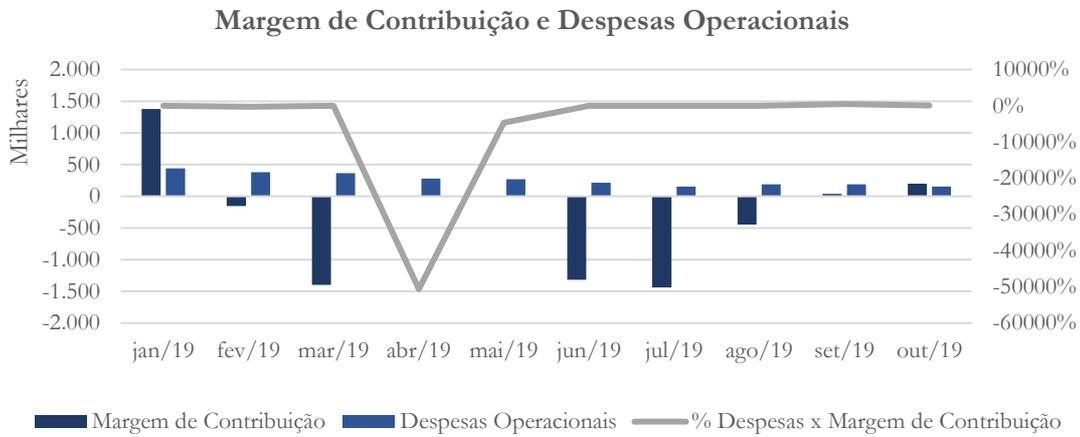
Setembro 2019: Conforme explicado acima, no mês de julho/2019, por conta do saldo das deduções de vendas apresentar-se superior ao faturamento, a receita líquida registrou saldo negativo. No que diz respeito a conta custo de vendas, embora seu saldo tenha apresentado diminuição nos meses de julho (27,2%), agosto (39%) e setembro (1,8%), este manteve-se superior a receita líquida nos meses de julho e agosto/2019 – conforme gráfico acima.

Junho 2019: No mês de junho/2019, a recuperanda apresentou receita líquida no valor de R\$ 121 mil, enquanto a conta custo de

vendas registrou saldo de R\$ 1,15 milhões – tal fato foi devido ao aumento da participação das deduções de vendas.

3.1.3. Despesas Operacionais

Gráfico 4



A margem de contribuição apresentou aumento significativo (396,3%) entre os meses de setembro e outubro/2019, saldo superior ao contabilizado na conta despesas operacionais, a qual registrou diminuição de 18,9% - no mesmo período analisado.

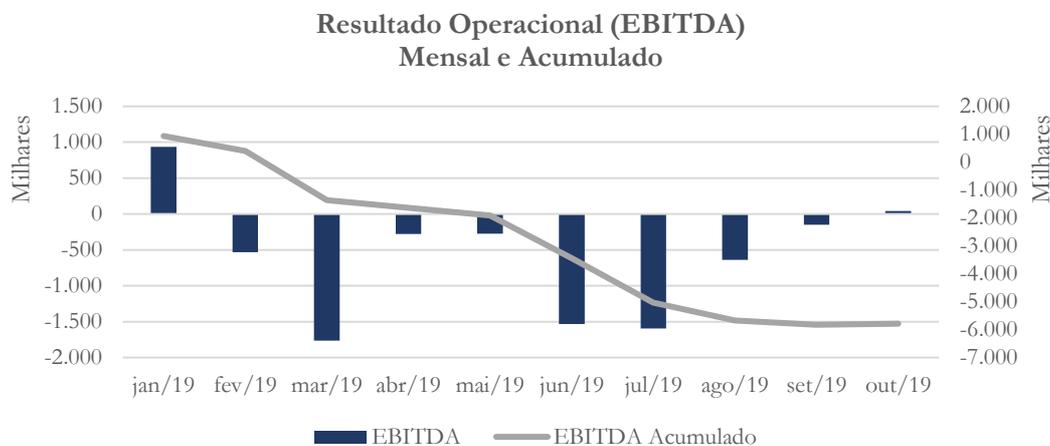
Setembro 2019: O custo de vendas superior a receita líquida gera margem de contribuição negativa. A partir dos documentos contábeis encaminhados verifica-se que somente nos meses de janeiro e setembro/2019 a margem de contribuição apresentou saldo positivo. Vale ainda observar que, embora a margem de contribuição contabilizada no mês de setembro/2019 seja positiva, está insuficiente para cobrir as despesas operacionais.

Junho 2019: A margem de contribuição também registrou oscilação, voltando a apresentar saldo negativo⁶ nos últimos dois meses, conforme gráfico acima. Em relação as despesas operacionais estas apresentaram aumento nos meses de maio (33,5%) e junho (8,7%), quando comparadas aos meses anteriores.

3.1.4. Resultado Operacional

O EBITDA mostra o resultado operacional da empresa, sem considerar juros, impostos sobre lucros, depreciação e amortização. A sigla EBITDA vem do inglês *Earnings Before Interests Taxes, Depreciations and Amortizations* (Lucros Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações).

Gráfico 5



O resultado operacional operou próximo ao ponto de equilíbrio no mês de outubro/2019, contabilizando saldo positivo no valor de R\$ 43 mil.

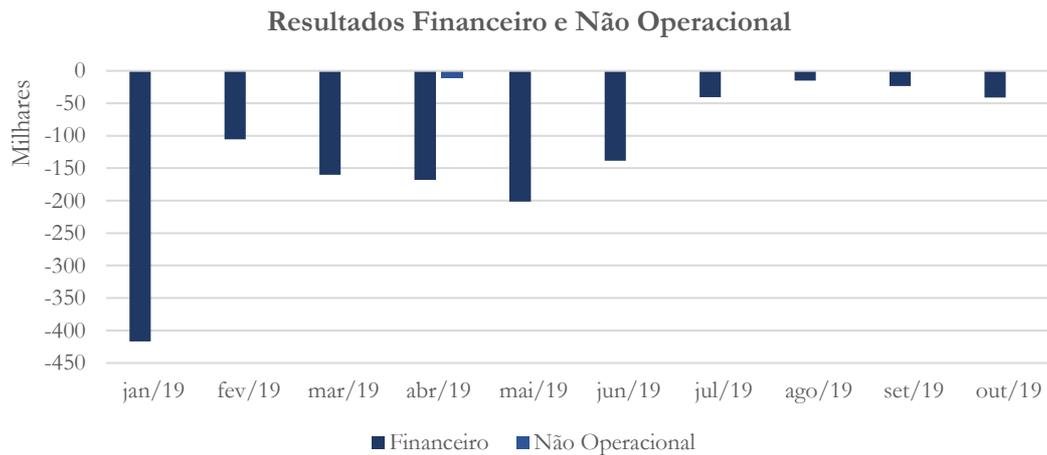
⁶ Referente ao exercício de 2019, a recuperanda já havia apresentado saldo negativo no mês de março/2019.

Setembro 2019: Refletindo o acima exposto, o resultado operacional mantém-se negativo, acumulando saldo no valor de R\$ 5,82 milhões – referente ao exercício de 2019.

Junho 2019: Como pode ser observado, o resultado operacional apresenta-se com saldo negativo – atingindo o valor de R\$ 3,45 milhões em junho/2019, conforme gráfico acima.

3.1.5. Resultados Financeiro e Não Operacional

Gráfico 6



No mês de outubro/2019 houve aumento de 75,9% nas despesas financeiras, quando comparadas ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que nos informe se tal fato está ligado a maior disponibilidade de títulos a serem antecipados.

Setembro 2019: O saldo da conta resultado financeiro registrou diminuição nos meses de julho (70,7%) e agosto (63,3%), com posterior aumento (57,6%) no mês de setembro/2019. Solicitamos à recuperanda que esclareça se o aumento no saldo da conta resultado financeiro está relacionado ao pré-faturamento.

De acordo com a recuperanda:

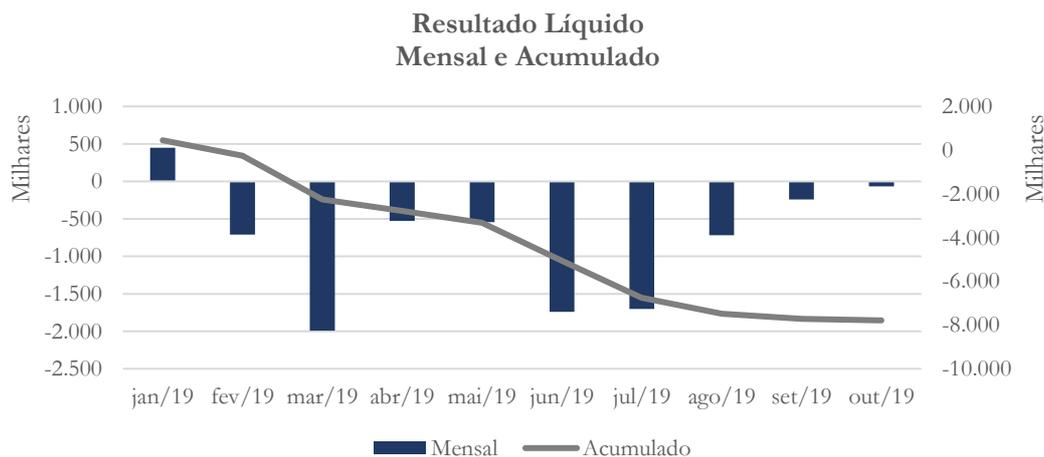
A recuperanda não compreendeu os percentuais, por gentileza poderia esclarecer melhor qual é o questionamento?

Junho 2019: A recuperanda registrou saldo negativo na conta resultado financeiro ao longo de todo o período analisado, apresentando diminuição (31%) deste no mês de junho/2019 – conforme gráfico acima.

3.1.6. Resultado do Período

O resultado do período é o resultado contábil da empresa, após a contabilização de todas as receitas, despesas, impostos sobre lucros, etc.

Gráfico 7



Considerando a depreciação e a despesa financeira, o resultado líquido registrou saldo negativo no mês de outubro/2019.

Setembro 2019: O resultado líquido contabiliza saldo negativo acumulado no valor de R\$ 7,72 milhões no mês de setembro/2019.

Junho 2019: Observando o resultado do período verifica-se que o saldo apresenta-se negativo (desde o mês de fevereiro), com aumento significativo no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior – conforme gráfico acima.

3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

A fim de analisar o pleito de liberação de recursos formulado pela Recuperanda nos autos de seu pedido recuperacional, esta Administradora Judicial solicitou o envio de documentos em formatos específicos por parte da Multivetrol objetivando realizar uma análise mais detalhada. Para tanto, caracterizamos os documentos, conforme abaixo:

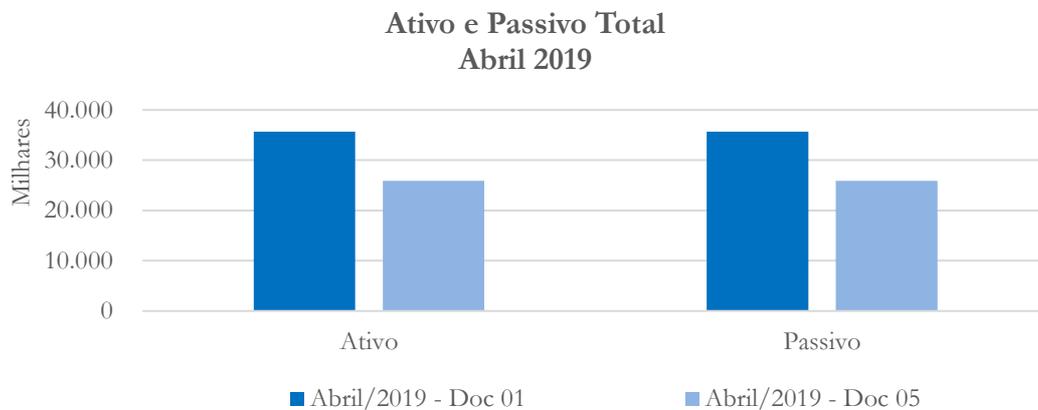
- Doc. 01: Balanço Patrimonial no formato da Multivetrol, referente ao mês de abril de 2019;
- Doc. 02: Balanço Patrimonial do formato da Multivetrol, referente ao mês de maio de 2019;
- Doc. 03: Balanço Patrimonial no formato da Multivetrol, referente ao mês de junho de 2019;
- Doc. 04: DRE referente aos meses de janeiro a junho de 2019;
- Doc. 05: Balanço Patrimonial, em formato solicitado por esta Administradora Judicial, elaborado pela Multivetrol, referente aos meses de janeiro a junho de 2019.

Por apresentar maiores informações para a elaboração do RMA utilizamos o Doc. 05 – que solicitamos à recuperanda – como base. Também é importante deixar claro que todos os documentos utilizados neste relatório⁷ e anexados junto a petição não foram assinados pelo representante da empresa, mas tão somente pela contadora Sra. Simone Aparecida de Oliveira, CRC 1SP/190422.

3.2.1. Ativo total e Passivo total

Os gráficos abaixo apresentaram as diferenças encontradas a partir da documentação encaminhada pela recuperanda.

Gráfico 8



No gráfico acima é possível verificar que, no mês de abril/2019, a soma do ativo e passivo total referente ao documento 01 foi de R\$ 35,6 milhões não é a mesma encontrada no documento 05, cuja soma foi de R\$ 25,9 milhões. Solicitamos a recuperanda que informe a diferença encontrada.

⁷ Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho/2019.

A recuperanda informou que:

Com relação à diferença reportada, esclarecemos que nos relatórios enviados em Abril/19, a conta "Duplicatas Descontadas" estava demonstrada no Passivo Circulante.

Como houve questionamento de diferenças entre os relatórios da Multivetor e aqueles reportados em formato solicitado pelo AJ, achamos ser viável expor todas as contas nos mesmos grupos.

A fim de com isso, evitar dúvidas e ou questionamentos, por essa razão refizemos os relatórios reportando a conta de "Duplicatas Descontadas" no grupo do Ativo Circulante como redutora

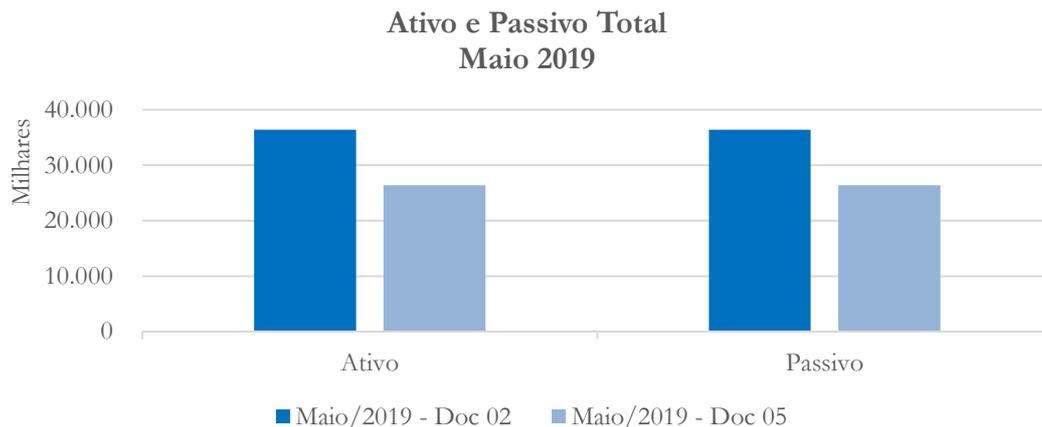
Relatórios de Abril:

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
Ativo	35.906.835	36.564.271	34.500.711	35.661.878
Circulante	14.611.487	15.339.676	13.343.883	14.572.824
Caixa e Bancos	30.587	30.952	117.195	50.037
Factorings	0	0	0	0
Contas a Receber	8.514.830	9.492.023	7.115.128	8.212.854
(-) Duplicatas Descontadas	0	0	0	0
(-) Venda Entrega Futura	0	0	0	0
(-) Provisão Devedores Duvidosos	-155.131	-155.131	-155.131	-155.131
Adiantamentos a Terceiros	1.487.222	1.340.072	1.428.617	1.716.514
Créditos Tributários	1.612.556	1.510.336	1.716.652	1.627.127
Despesas á Apropriar	2.735.901	2.735.901	2.735.901	2.735.901
Outros Créditos	0	0	0	0
Estoques	385.521	385.521	385.521	385.521

Relatórios de Julho:

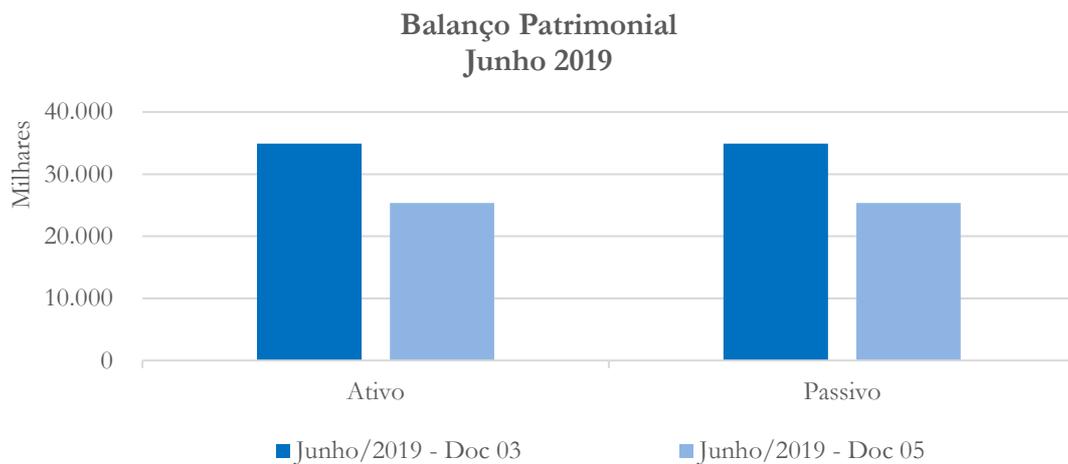
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Ativo	26.134.346	27.243.219	25.764.542	25.916.923	26.410.183	25.368.080	24.948.247
Circulante	4.838.998	6.018.623	4.607.713	4.827.869	5.388.866	4.414.501	4.061.967
Caixa e Bancos	30.587	30.952	117.195	50.037	24.436	40.901	25.234
Factorings	0	0	0	0	0	0	0
Contas a Receber (-) Duplicatas	8.514.830	9.492.023	7.115.128	8.212.854	9.041.726	7.481.364	5.854.053
Descontadas (-) Venda Entrega Futura	-9.772.489	-9.321.052	-8.736.170	-9.744.955	10.015.995	-9.572.322	-8.734.747
(-) Provisão Devedores	0	0	0	0	0	0	0
Duvidosos	-155.131	-155.131	-155.131	-155.131	-155.131	-155.131	-155.131
Adiantamentos a Terceiros	1.487.222	1.340.072	1.428.617	1.716.514	1.806.715	1.778.828	1.895.405
Créditos Tributários	1.612.556	1.510.336	1.716.652	1.627.127	1.565.694	1.719.438	2.055.730
Despesas á Apropriar	2.735.901	2.735.901	2.735.901	2.735.901	2.735.901	2.735.901	2.735.901
Outros Créditos	0	0	0	0	0	0	0
Estoques	385.521	385.521	385.521	385.521	385.521	385.521	385.521

Gráfico 9



Referente ao mês de maio/2019, verifica-se que a soma do ativo e passivo total foi de R\$ 36,4 milhões (conforme documento 02), enquanto no documento 05, este saldo foi de R\$ 26,4 milhões.

Gráfico 10



Assim como nos meses anteriores, no mês de junho/2019, a soma do ativo e passivo total foi de R\$ 34,9 milhões (referente ao documento 03) e de R\$ 25,3 milhões, registrado no documento 05.

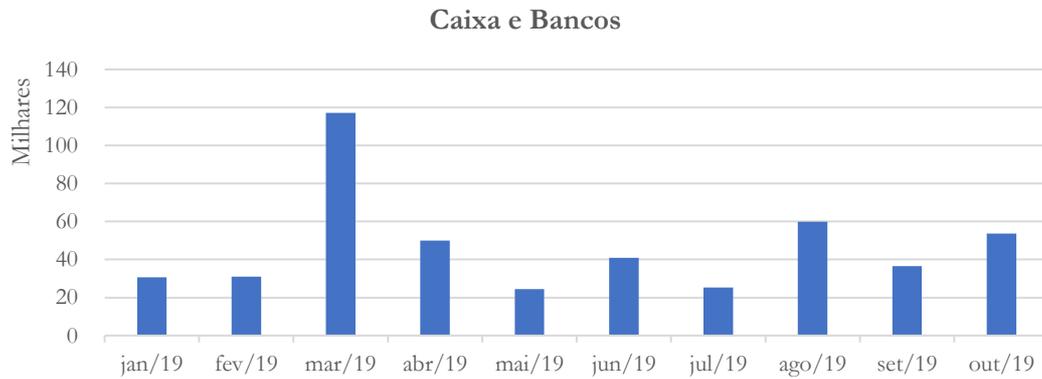
Todas as divergências encontradas nos documentos encaminhados podem ser visualizadas na tabela abaixo:

Diferença entre o saldo dos docs. 1,2 e 3 quando comparados ao doc. 05	abr/19	mai/19	jun/19
Soma do Ativo e Passivo Total	9.744.955	10.015.995	9.572.322

Quando da análise do Balanco Patrimonial referente ao mês de outubro/2019, o qual passaremos a analisá-lo, há uma diferença entre o ativo e passivo no valor de R\$ 7.778.673,97.

3.2.2. Caixa e Equivalentes

Gráfico 11



O saldo da conta caixa e bancos apresentou aumento de 46,9% entre os meses de setembro e outubro/2019.

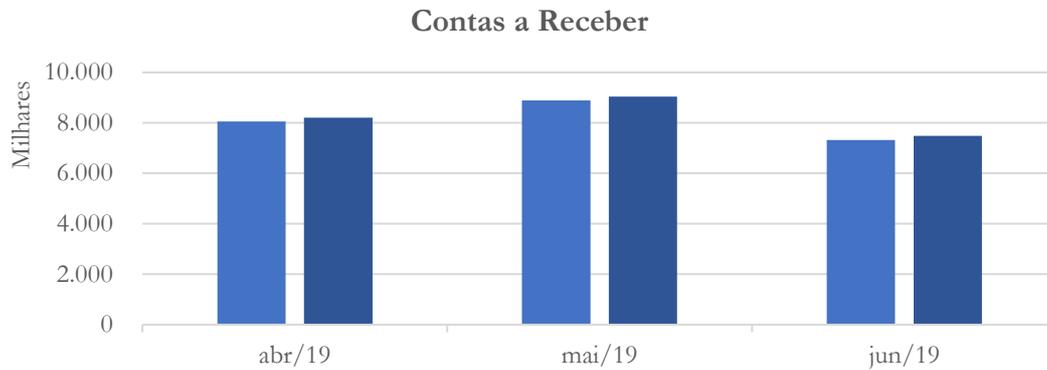
Setembro 2019: Como podemos observar no gráfico acima, embora a conta caixa e bancos tenha apresentado diminuição de 38,3% no mês de julho/2019, esta contabilizou aumento (137%) no mês de agosto/2019 voltando a aumentar (39%) no mês de setembro/2019.

Junho 2019: A conta caixa e bancos⁸, embora tenha registrado diminuição significativa no mês de abril/2019 – conforme gráfico acima – contabilizou aumento de 67% no saldo referente ao mês de junho/2019, quando comparado ao mês de maio/2019.

⁸ No que diz respeito a conta caixa e bancos não encontramos diferenças entre os documentos encaminhados pela recuperanda.

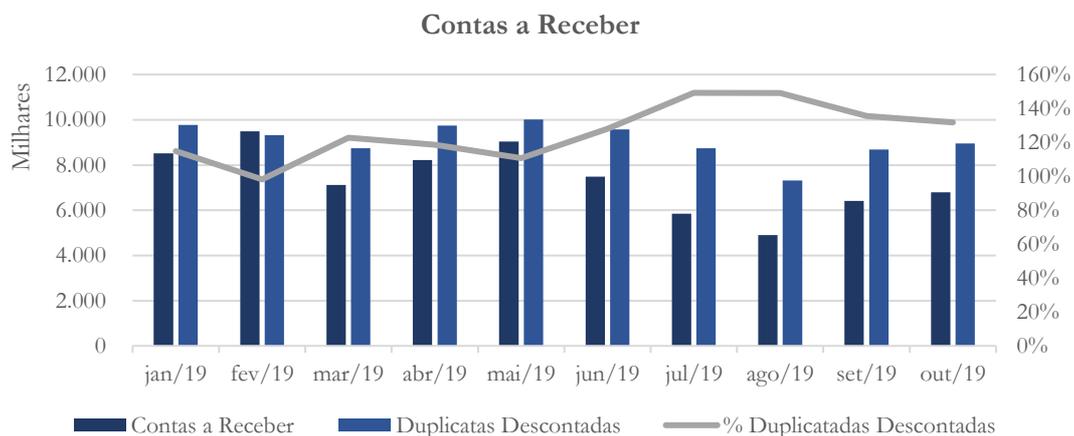
3.2.3. Contas a receber

Gráfico 12



Com relação as contas a receber, novamente foram encontradas diferenças entre os saldos apresentados nos documentos 1, 2 e 3 e o documento 5 – conforme gráfico acima.

Gráfico 13



O contas a receber registrou aumento de 6%, enquanto o saldo da conta duplicatas descontadas apresentou aumento de 3,1% entre os meses de setembro e

outubro/2019. Vale observar que o saldo da conta duplicatas descontadas manteve-se superior ao saldo do contas a receber.

Setembro 2019: O saldo do contas a receber apresentou diminuição nos meses de julho (21,7%) e de agosto (16,1%), com posterior aumento de 30,6% no mês de setembro/2019. Em relação ao saldo das duplicatas descontadas, embora também tenha apresentado diminuição de 8,7% e 16,2% nos meses de julho e agosto – respectivamente – com posterior aumento de 18,6% no mês de setembro/2019. Vale observar que o saldo da conta duplicatas descontadas apresenta-se superior ao saldo do conta a receber. No mês de setembro, enquanto o contas a receber contabilizou saldo no valor de R\$ 6.409.205, a conta duplicatas descontadas registrou saldo de R\$ 8.687.130. Solicitamos à recuperanda que esclareça tal situação.

A recuperanda nos informou que:

Como reportado em outras ocasiões, os saldos de duplicatas descontadas são superiores aos saldos do contas á receber, enquanto houverem títulos á ser recomprados.

Isso se dá em virtude de existir no saldo de duplicatas descontadas, notas fiscais que foram descontadas e estão pendentes de compra. Por outro lado essas mesmas notas já foram devolvidas e por isso baixadas do saldo do contas á receber.

A contabilização está correta e de acordo com os princípios de contabilidade.

A movimentação desses grupos de contas, nem sempre serão iguais, uma vez que vários fatores interferem na composição do saldo, tais como Recompras,

movimentação de vendas, baixas de títulos, e a contrapartida dessa movimentação toda não ocorre somente entre as contas de duplicatas á receber e duplicatas descontadas.

A contabilização ocorre da seguinte forma:

4.1 - Emissão de notas fiscal de venda:

D - Duplicatas á Receber

C - Receita de Vendas

4.2 - Envio dessas notas para desconto:

D - Banco

D - Juros e despesas s/ desconto

C - Duplicatas descontadas

4.3 - Baixa de duplicatas descontadas (Normal)

D - Duplicatas Descontadas

C - Duplicatas á receber

4.4 - Devolução da nota em desconto:

D - Devolução de vendas

C - Duplicatas á Receber

4.5 - Recompra de título já devolvido pelo cliente

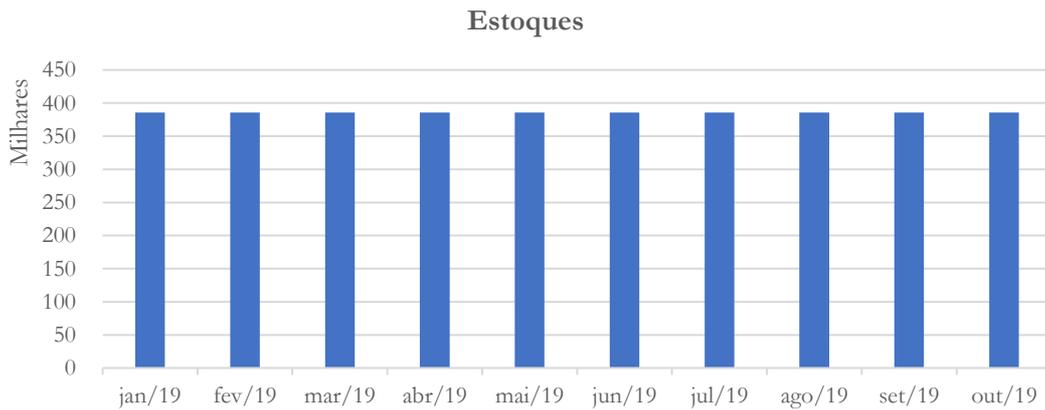
D - Duplicatas descontadas

C - Bancos

Junho 2019: Com exceção ao mês de fevereiro/2019, todos os demais meses acima analisados⁹ apresentaram saldo das duplicatas descontadas acima do saldo das contas a receber – conforme gráfico acima. Solicitamos à recuperanda que explique o motivo das duplicatas descontadas apresentarem saldo acima do saldo do contas a receber.

3.2.4. Estoques

Gráfico 14



O saldo da conta estoques manteve-se estável ao longo do exercício de 2019 – conforme gráfico acima.

Setembro 2019: Solicitamos novamente a recuperanda que nos informe o motivo da estabilidade no saldo da conta estoques ao longo do exercício de 2019.

De acordo com a recuperanda:

⁹ Como mencionamos anteriormente, para que pudéssemos avaliar o período utilizamos o documento 05.

A conta de estoques mantém-se estável em virtude de a empresa não possuir controle dos Estoques.

Questionada pela contabilidade, foi-nos informado que não existe estoque parado, uma vez que devido às dificuldades encontradas, a matéria prima que é adquirida é imediatamente direcionada á pedidos específicos já em produção.

Foi questionado também quanto á informação fiscal do Bloco K, que trata exatamente da movimentação dos estoques e a resposta da Recuperanda é que os arquivos do Bloco K estão sendo entregues em branco para posterior retificação.

A contabilidade tentou compor os estoques com base na fórmula:

(+) estoque inicial (+) Compras (-) Venda

Mas a tentativa foi frustrada, uma vez que com a movimentação de pré Faturamento o resultado dos estoques é negativo quando aplicado esta fórmula.

Os esclarecimentos prestados pela Recuperanda refletem a realizada que pôde ser constatada por este Administrador Judicial em todas as visitas realizadas, demonstrando que, atualmente, todo o insumo adquirido é imediatamente direcionado à linha de produção, e posteriormente destinado aos clientes da recuperanda, em uma linha de produção que tem funcionando em razão dos pedidos realizados, não possibilitando o acúmulo de estoques, tanto de matéria prima, como de produto acabado.

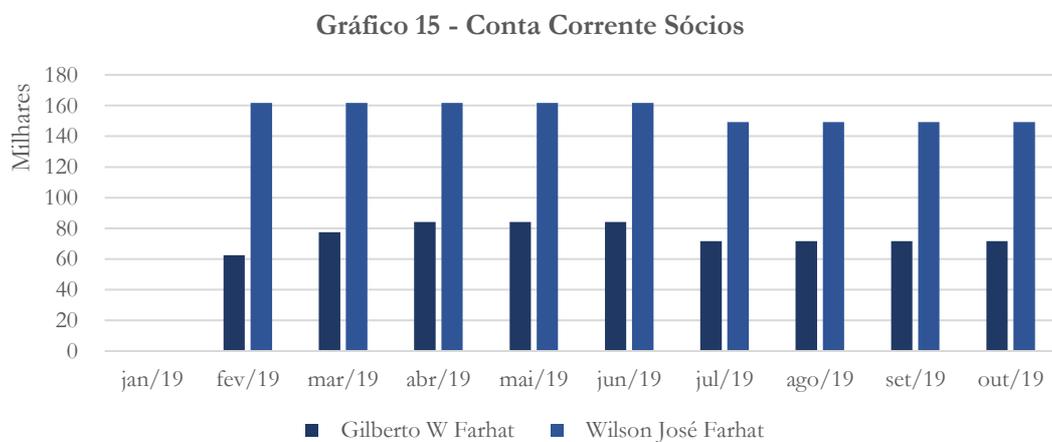
Junho 2019: Conforme gráfico acima, a partir do mês de fevereiro/2019, o saldo da conta estoques¹⁰ manteve-se estável. A recuperanda, por ser uma indústria, movimenta material e

¹⁰ A conta estoques não apresentou divergências nos documentos apresentados.

apresenta custo de vendas. Neste sentido, solicitamos novamente que esta nos informe o motivo da estabilidade contabilizada na conta estoques¹¹.

3.2.5. Conta Corrente Sócios

Gráfico 15



A conta corrente de sócios se manteve estável entre setembro e outubro.

Setembro 2019: No mês de julho/2019, a conta corrente sócios registrou diminuição de 14,8% no saldo referente a Gilberto e de 7,7% no saldo referente a Wilson – conforme gráfico acima – mantendo-se estável nos meses posteriores.

Junho 2019: Em relação a conta corrente sócios¹², questionamos a recuperanda para que nos informasse a respeito e recebemos a

¹¹ Até o momento não recebemos esclarecimentos por parte da recuperanda.

¹² A conta corrente sócios não apresentou divergências nos documentos apresentados.

seguinte informação: *Solicitamos o razão para contabilidade antiga, e apoio nos esclarecimentos.*

Solicitamos novamente que a recuperanda preste esclarecimentos a respeito de tal reconhecimento.

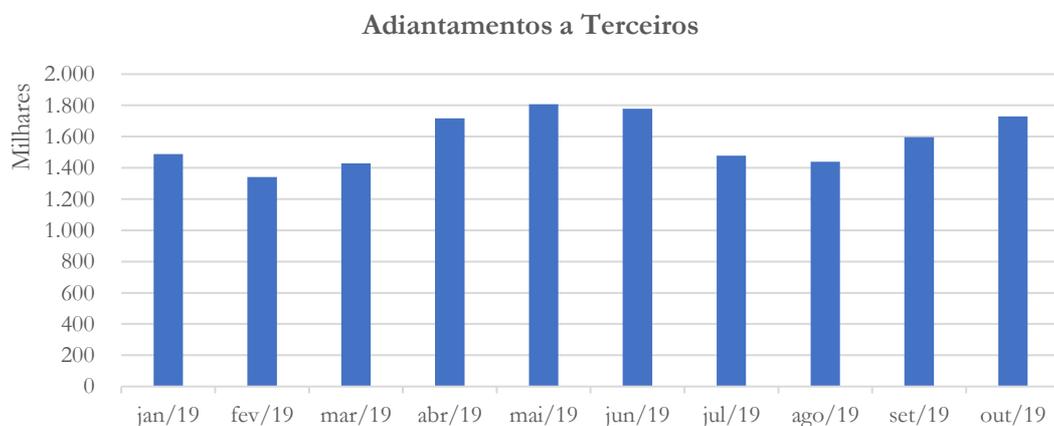
Segundo a recuperanda:

Nesta conta são contabilizadas retiradas efetuadas pelos sócios para complemento do pagamento de pró labore. (salário)

A última movimentação é de Julho/2019 conforme razão em anexo.

3.2.6. Adiantamento a Terceiros

Gráfico 16



O saldo da conta adiantamentos a terceiros registrou aumento de 8,3% entre os meses de setembro e outubro/2019. Os fornecedores abaixo relacionados respondem por 90,8% do valor dos adiantamentos em aberto. Solicitamos à recuperanda que encaminhe o último comprovante de depósito e a última nota fiscal recebida de cada um deles.

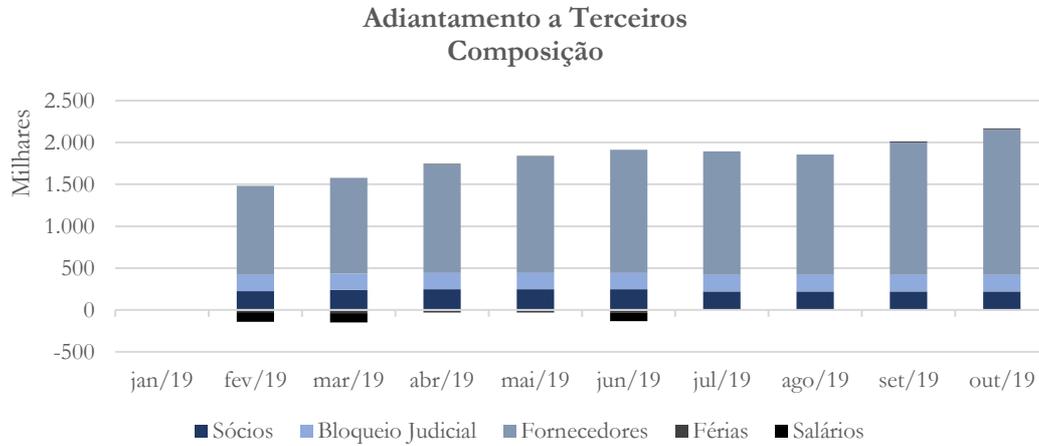
Conta	Terceiro	Classificador	Nome da Conta	out/19	Acumulado	% do Total
11509	081866	1103030100	PRINOTTI E PRINOTTI	485.233,47	485.233,47	27,87%
11509	080757	1103030100	MULTIGLASS	205.306,78	690.540,25	39,67%
11509	082743	1103030100	MARCO TERENCEZI	140.425,00	830.965,25	47,74%
11509	082744	1103030100	ADRIANO NEGRETTEI	117.100,00	948.065,25	54,46%
11509	088163	1103030100	EXAME	99.826,15	1.047.891,40	60,20%
11509	088130	1103030100	MONICA MAION	87.391,35	1.135.282,75	65,22%
11509	088133	1103030100	VINICIUS DESANI	53.099,49	1.188.382,24	68,27%
11509	088136	1103030100	DEISE SANTOS	50.371,52	1.238.753,76	71,16%
11509	088134	1103030100	VIVIANE ROSSANELLI	47.473,69	1.286.227,45	73,89%
11509	087915	1103030100	N GIOTTI DISTRIBUIDO	46.890,39	1.333.117,84	76,58%
11509	088132	1103030100	TALITA COSTA	42.559,20	1.375.677,04	79,03%
11509	088135	1103030100	LISIANE RODRIGUES	41.527,91	1.417.204,95	81,41%
11509		1103030100	Adiantamento á fornecedores	41.136,21	1.458.341,16	83,78%
11509	088131	1103030100	REGISLAINY	38.445,69	1.496.786,85	85,98%
11509	088073	1103030100	COSME ADAO DO AMARAL	35.916,04	1.532.702,89	88,05%
11509	087996	1103030100	PKO DO BRASIL IMP E	24.089,84	1.556.792,73	89,43%
11509	087874	1103030100	MLASER COMERCIO E SE	23.248,23	1.580.040,96	90,77%

Setembro 2019: O saldo da conta adiantamentos a terceiros contabilizou diminuição nos meses de julho (17%) e agosto (2,7%), com posterior aumento de 11% referente ao mês de setembro/2019.

Junho 2019: A linha adiantamentos a terceiros¹³ apresentou aumento de 20,1% no mês de abril, enquanto no mês de maio/2019 o aumento foi de 5,2%. Em relação ao mês de junho/2019, a linha adiantamentos a terceiros apresentou diminuição de 1,5% - conforme gráfico acima.

¹³ A linha adiantamentos a terceiros não apresentou divergências nos documentos apresentados.

Gráfico 17



Conforme o gráfico acima, o saldo da linha fornecedores foi o principal responsável pela variação apresentada na conta adiantamentos a terceiros.

Setembro 2019: Nos meses de julho, agosto e setembro/2019, as contas salários e férias não apresentaram saldo negativo, conforme gráfico acima.

Junho 2019: O gráfico acima apresenta a composição dos adiantamentos a terceiros onde pode-se verificar saldos negativos (conta férias nos meses de fevereiro a junho e a conta salários nos meses de fevereiro, março e junho/2019) contabilizados. Vale observar que no mês de janeiro/2019, a recuperanda não informou o detalhamento das contas analisadas.

A recuperanda nos informou que:

A conta de Adiantamento á terceiros contempla a contabilização de pagamentos antecipados á fornecedores.

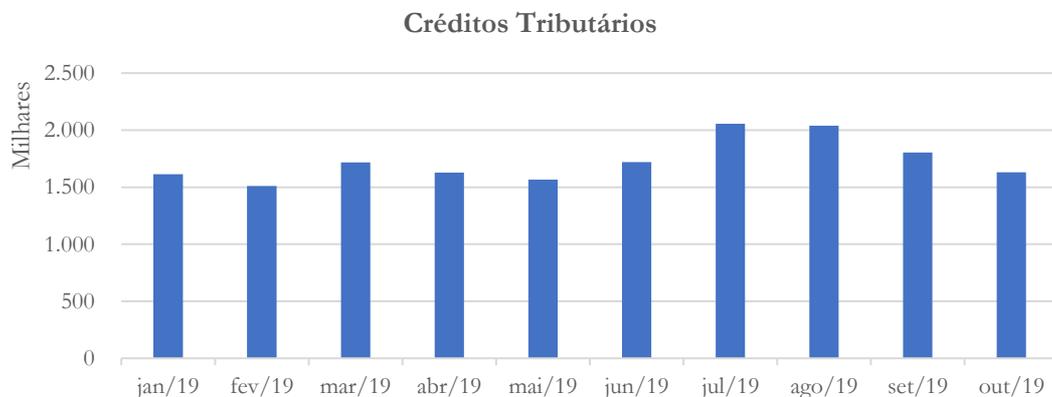
Esses pagamentos só são baixados desta conta com o fornecimento da nota fiscal emitida pelo fornecedor.

Nos meses de fevereiro á junho/2019 os saldos das contas de adiantamento de férias e adiantamento de salários, que também compõem esse grupo ficaram negativas, devido á ter ocorrido o desconto desses adiantamentos em folha de pagamento sendo que a empresa não teve recursos para fazer o pagamento aos funcionários.

Os saldos foram transferidos para o Grupo de Obrigações trabalhistas á pagar.

3.2.7. Créditos Tributários

Gráfico 18



O saldo da conta créditos tributários registrou diminuição de 9,5% entre os meses de setembro e outubro/2019, apresentando como principais responsáveis: PIS, COFINS e ICMS.

Setembro 2019: No mês de julho/2019, a conta créditos tributários contabilizou aumento de 19,6%, principalmente devido ao ICMS e COFINS. Em relação aos meses de agosto e

setembro/2019, o saldo da conta créditos tributários apresentou diminuição de 0,9% e 11,5%, respectivamente. Solicitamos a recuperanda que informe a memória de cálculo das contas 12107 (COFINS a Recuperar) e 12104 (ICMS a Recuperar).

Segundo a recuperanda:

O grupo créditos tributários contempla IRPJ, CSLL, PIS, Cofins e ICMS á recuperar, além de Impostos á Diferir.

Existe um crédito de Imposto parcelado á diferir, referente á pagamentos efetuados de um parcelamento de ICMS rompido anterior á 2015 (Pep's ICMS) § 837.049,42

Essa conta sofre movimentação de acordo com o montante de vendas, pois se a empresa contabiliza menos venda tem impostos credores, contabilizados nesse grupo.

Se tem mais venda, a apuração dos impostos é devedora e contabilizados no Passivo como Tributos á pagar.

Isso explica a oscilação da movimentação para mais ou para menos.

IMPOSTOS A RECUPERAR

IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR

CSLL á recuperar

IRPJ á recuperar

COFINS á recuperar

IPI á recuperar

PIS á recuperar

Imposto parcelado á diferir

*TOTAL DA CONTA 1106010000 ****

IMPOSTOS ESTADUAIS A RECUPERAR

ICMS á recuperar

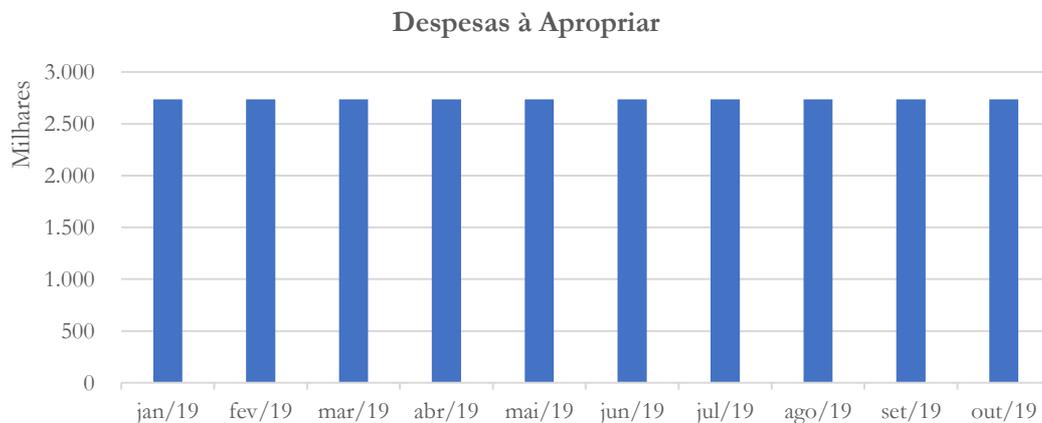
*TOTAL DA CONTA 1106020000 ****

*TOTAL DA CONTA 1106000000 ***

Junho 2019: A recuperanda apresentou saldo no valor de R\$ 1,72 milhões na conta créditos tributários¹⁴ no mês de junho/2019 – sendo 49% referente à imposto parcelado a diferir. Solicitamos à recuperanda que esclareça a origem desse valor¹⁵.

3.2.8. Despesas a Apropriar

Gráfico 19



O saldo da conta despesas a apropriar manteve-se estável ao longo de todo o período analisado.

Setembro 2019: O saldo da conta despesas a apropriar manteve-se estável ao longo do período analisado. Conforme o balancete

¹⁴ A conta créditos tributários não apresentou divergências nos documentos apresentados.

¹⁵ Até o presente momento, não recebemos os esclarecimentos solicitados.

encaminhado, 82,5% deste diz respeito a juros a apropriar referente a empréstimo do Banco Bradesco.

Junho 2019: A conta despesas a apropriar¹⁶ manteve-se estável ao longo do exercício de 2019. Solicitamos à recuperanda que informe maiores detalhes a respeito desta conta.

A recuperanda nos informou que:

Nesta conta estão contabilizados Prêmios de seguros, juros s/ empréstimos bancários e multas s/ auto de infração a serem amortizados por competência. As contas mantêm-se estáveis em virtude de os acordos bancários terem sido rescindidos. Quanto à apropriação do seguro será feito com a apólice, para apropriação mensal.

DESPESAS ANTECIPADAS

DESPESAS Á APROPRIAR

Prêmios de Seguro á Apropriar

Juros s/ empréstimo Bradesco

Juros/Multa s/ Auto Infração

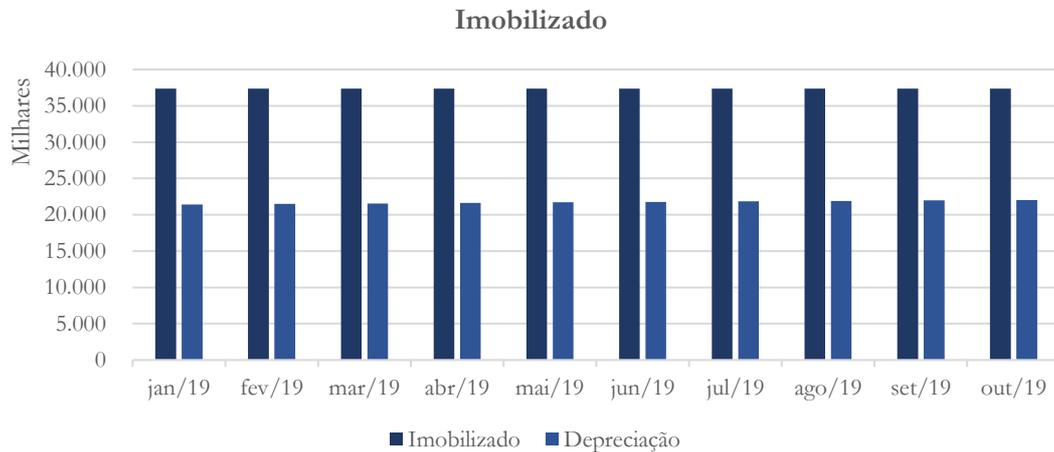
Juros s/ empréstimo SOFISA

*TOTAL DA CONTA 1105010000 ****

¹⁶ A conta despesas a apropriar não apresentou divergências nos documentos apresentados.

3.2.9. Imobilizado

Gráfico 20



A conta imobilizado manteve-se estável entre os meses de setembro e outubro/2019, enquanto a depreciação apresentou aumento de 0,3% ao mês.

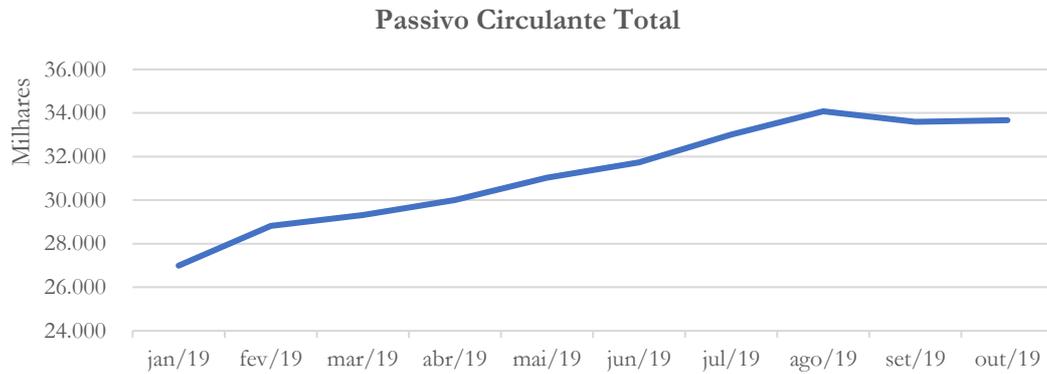
Setembro 2019: O saldo da conta imobilizado manteve-se estável, enquanto o saldo da conta depreciação contabilizou aumento de 0,3% a.m., conforme gráfico acima.

Junho 2019: A conta imobilizado¹⁷ manteve saldo estável ao longo do exercício de 2019, enquanto a depreciação registrou aumento constante de 0,3% ao mês.

¹⁷ A conta imobilizado não apresentou divergências nos documentos apresentados.

3.2.10. Evolução do Passivo

Gráfico 21



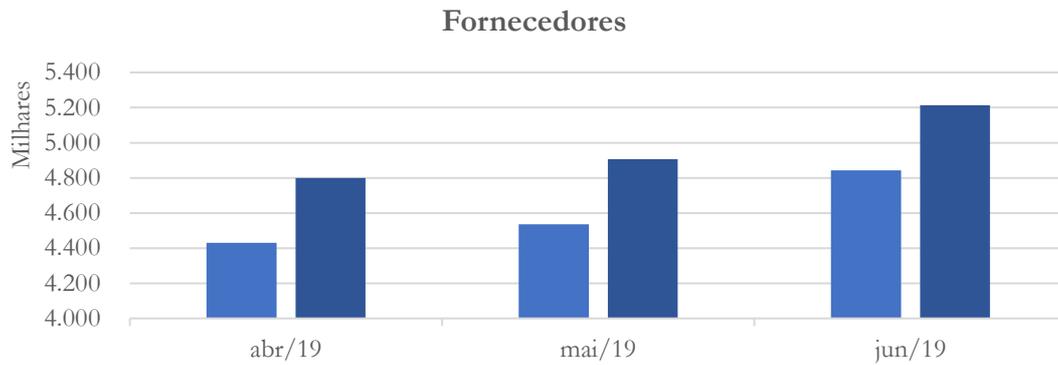
O passivo circulante se mostrou próximo a estabilidade, com elevação de 0,25% entre setembro e outubro.

Setembro 2019: O Passivo Circulante registrou nos meses de julho (4%) e agosto (3,3%), com posterior diminuição de 1,5% no mês de setembro/2019.

Junho 2019: O gráfico acima apresenta a evolução do passivo circulante ao longo dos primeiros seis meses de 2019. A recuperanda registrou aumento de R\$ 4,74 milhões em suas obrigações de curto prazo. Todos os detalhes – análise das contas – serão apresentadas nos tópicos abaixo.

3.2.11. Fornecedores

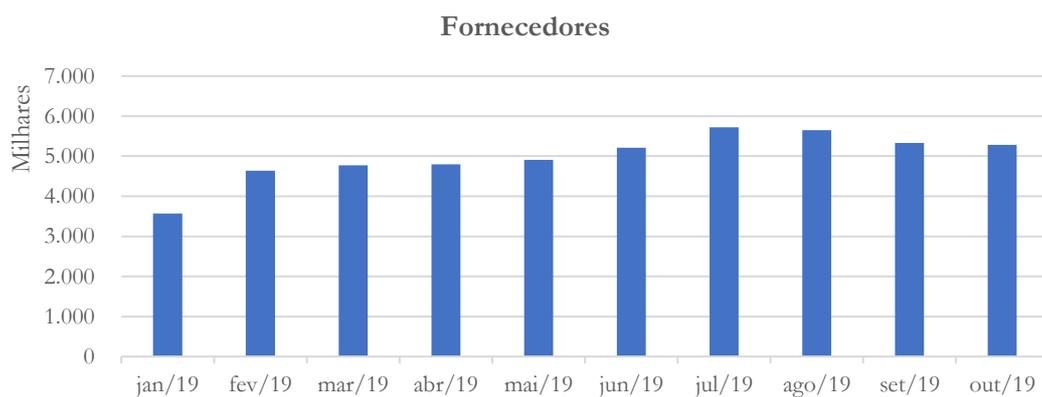
Gráfico 22



O saldo da conta fornecedores também apresentou diferença nos documentos apresentados pela recuperanda – a qual encontra-se na tabela abaixo:

Conta fornecedores	abr/19	mai/19	jun/19
Diferença encontrada entre os doc. 01 e doc. 05	369.925	370.369	370.806

Gráfico 23



A conta fornecedores apresentou diminuição de 0,9% entre os meses de setembro e outubro/2019.

Setembro 2019: O saldo da conta fornecedores contabilizou aumento de 9,7% no mês de julho, com posterior diminuição nos meses de agosto (0,8%) e setembro (6,15%), conforme gráfico acima.

Junho 2019: A conta fornecedores¹⁸ apresentou aumento R\$ 1,64 milhões, sendo este valor responsável por 35% da variação do passivo circulante. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito de tal reconhecimento.

Segundo a recuperanda:

A conta de fornecedores, contempla saldos á pagar, existe o grupo de "Outras contas á pagar" demonstrado abaixo.

As diferenças relatadas referem-se somente á junção dos saldos de fornecedores + outras contas á pagar no relatório denominado "BUDGET" enviado pelo AJ.

No relatório de formato da Multivetor, a conta "Outras contas á pagar" está relatada na linha com a mesma nomenclatura que contempla tbm saldo de Outras obrigações com terceiros.

A divergência relatada trata somente de classificação em linhas diferentes.

Budget AJ :

Passivo

Circulante

Fornecedores

¹⁸ Como mencionamos anteriormente, para que pudéssemos avaliar o período utilizamos o documento 05.

Obrigações Tributárias
Obrigações Sociais e Trabalhistas
Provisões Trabalhistas
Empréstimos e Financiamentos
Factorings
Impostos Parcelados
Diretos Creditórios

Relatório Multivetor :

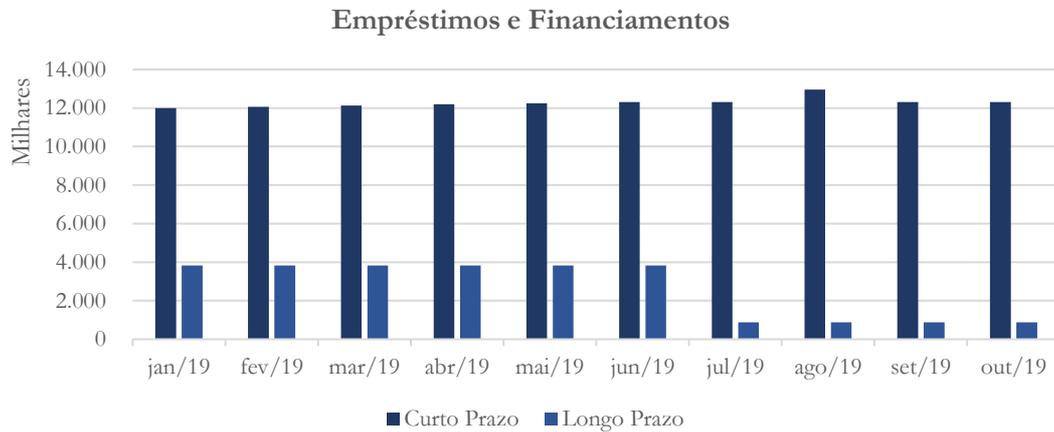
Total Passivo Circulante.....
Fornecedores.....
Tributos a pagar.....
Empréstimos e financiamentos.....
Folha e encargos sociais.....
Provisões Legais.....
Outras Contas á pagar

Diferença no Passivo Circulante = Duplicatas Descontadas

Refere-se ao saldo das duplicatas descontadas, contabilizado posteriormente como redutora do Ativo circulante

3.2.12. Empréstimos e Financiamentos

Gráfico 24



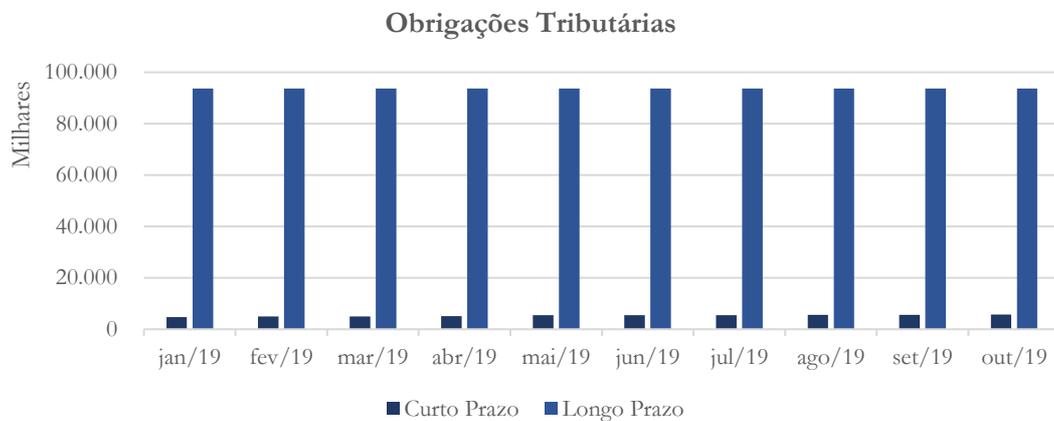
O saldo da conta empréstimos e financiamentos a curto e longo prazo manteve-se estável entre os meses de setembro e outubro/2019.

Setembro 2019: O saldo da conta empréstimos e financiamentos a curto prazo manteve-se estável no mês de julho/2019, com posterior aumento de 5,2% entre os meses de julho e agosto/2019. Conforme verificação no balancete, a movimentação ocorreu nas contas 23246 (Bco Brasil - Op 496902585) contabilizado com o valor de R\$ 256.750,00, assim como na conta 23764 (Banco Bradesco s/a) com saldo no valor de R\$ 418.810,87. A longo prazo, a conta empréstimos e financiamentos registrou diminuição devido ao desmembramento da conta obrigações com sócios (com saldo no valor de R\$ 2,94 milhões referente ao mês de julho/2019 e de R\$ 2,97 milhões, no mês de agosto/2019).

Junho 2019: A linha empréstimos e financiamentos¹⁹ a curto prazo apresentou aumento de R\$ 188 mil entre os meses de março e junho/2019, enquanto no longo prazo, o saldo manteve-se estável – no mesmo período em análise.

3.2.13. Impostos e contribuições a recolher

Gráfico 25



O saldo da conta obrigações tributárias a curto prazo apresentou aumento de 2,3%, enquanto a longo prazo o saldo manteve-se estável no mês de outubro/2019, quando comparado ao mês anterior.

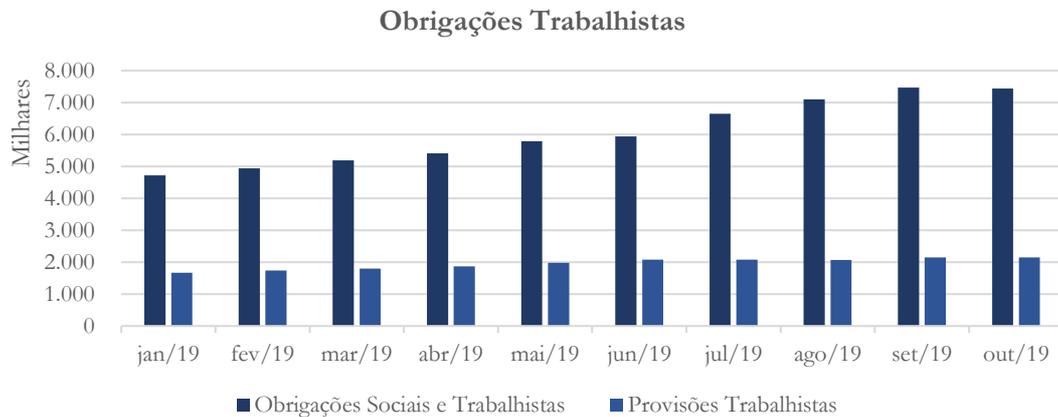
Setembro 2019: As obrigações tributárias a curto prazo contabilizaram aumento nos meses de julho (0,9%), agosto (0,8%) e setembro (0,5%). Em relação ao longo prazo, o saldo da conta obrigações tributárias manteve-se estável – conforme gráfico acima.

¹⁹ A conta empréstimos e financiamentos a curto e a longo prazo não apresentaram divergências nos documentos apresentados.

Junho 2019: As obrigações tributárias ²⁰ a curto prazo apresentaram aumento de R\$ 549 mil entre os meses de março e junho/2019. Em relação as obrigações tributárias a longo prazo, estas mantiveram-se estáveis.

3.2.14. Obrigações Trabalhistas

Gráfico 26



A conta obrigações trabalhistas registrou diminuição de 0,2% entre os meses de setembro e outubro/2019, referente as linhas salários a pagar e pensões alimentícias a repassar. As demais contas que compõe a linha mantiveram-se estáveis. Solicitamos à recuperanda que informe se o aumento registrado no saldo da conta verbas rescisórias a pagar entre os meses de julho e setembro/2019 foi devido ao corte de pessoal realizado, cujas verbas rescisórias não foram quitadas.

²⁰ A conta obrigações tributárias a curto e a longo prazo não apresentaram divergências nos documentos apresentados.

Setembro 2019: O saldo da conta obrigações trabalhistas contabilizaram aumento nos meses de julho (11,9%), agosto (6,7%) e setembro (5,3%), conforme tabela abaixo:

Conta	Descrição	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	Var Set/Jun
21401	Salários a Pagar	142.560,68	247.938,45	345.435,73	433.955,17	204,40%
21409	Verbas Rescisórias a Pagar	811.236,51	1.107.155,40	1.314.998,03	1.450.539,62	78,81%
21405	ADIANTAMENTO SALARIOS Á PAGAR ²¹	0,00	145.313,27	158.815,31	218.870,67	50,62%

Junho 2019: Nos últimos quatro meses, as obrigações trabalhistas²² apresentaram aumento de R\$ 753 mil, enquanto as provisões trabalhistas registraram aumento de R\$ 281 mil – no mesmo período em análise.

3.3. Relatório Mensal de Atividades referente ao período de janeiro a março de 2019

Este tópico tem como objetivo manter o histórico do relatório referente ao período de janeiro a março de 2019.

Em relação a este, a recuperanda encaminhou os documentos contábeis referentes a janeiro/2019, os quais foram analisados e protocolados junto ao Relatório Mensal de Atividades (RMA). No entanto, nos documentos contábeis referentes ao mês de março/2019, algumas contas apresentaram modificações em seus saldos.

Analisamos tais diferenças da seguinte maneira: apontamos abaixo a comparação entre o DRE enviado para o RMA referente ao mês de janeiro (**Jan/2019 – 1**), bem como o DRE encaminhado referente ao mês de março/2019 – demonstrando as

²¹ A variação desta conta foi calculada a partir do mês de julho/2019.

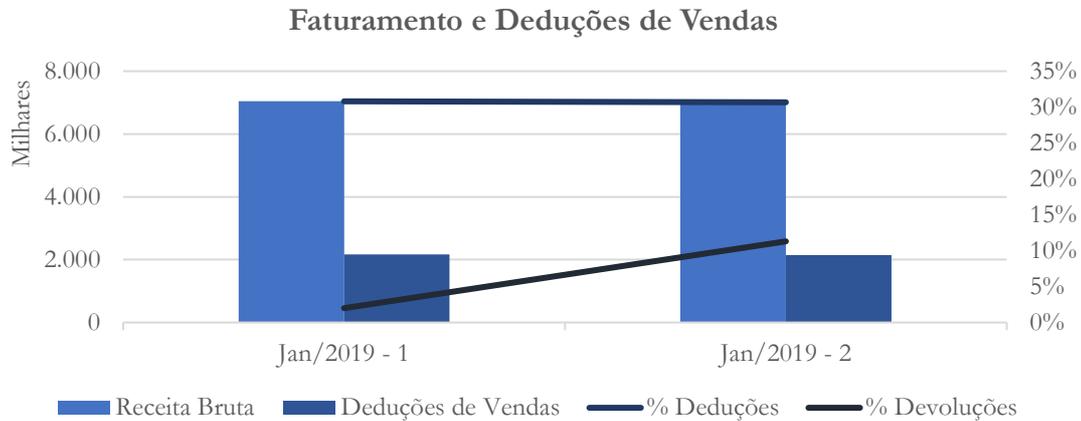
²² A conta obrigações trabalhistas não apresentou divergências nos documentos apresentados.

alterações realizadas pela recuperanda (*Jan/2019 - 2*), mantendo todas as informações encaminhadas a título de comparação.

3.3.1. Demonstração de Resultado do Exercício

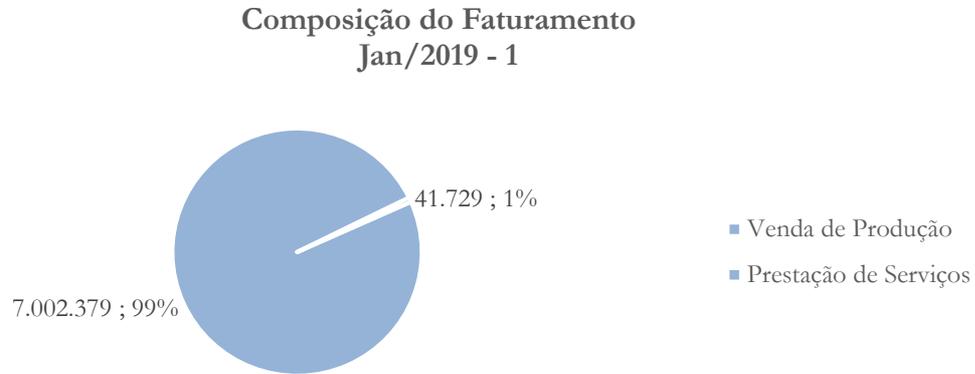
3.3.1.1. Receita Bruta e Deduções de Vendas

Gráfico 27



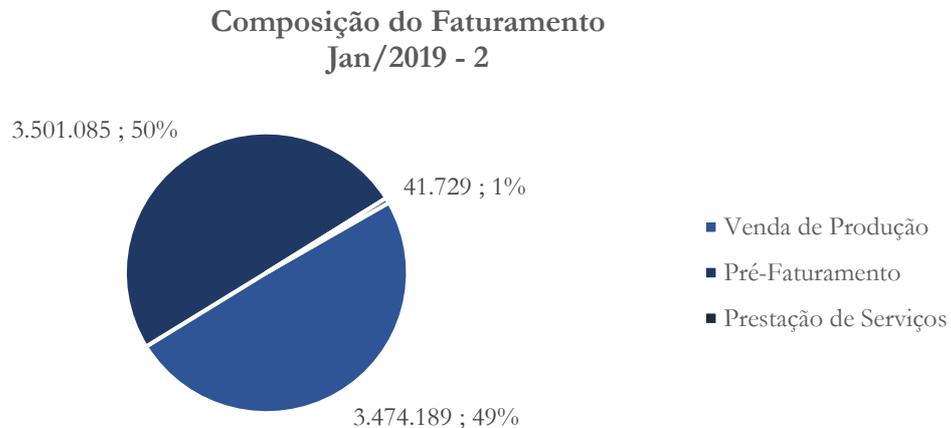
O faturamento bruto, assim como as deduções de vendas apresentaram pequena variação quando da comparação dos saldos, apresentando diminuição de 0,38% e 0,83%, respectivamente.

Gráfico 28



De acordo com a DRE encaminhada em janeiro/2019, 99% do faturamento correspondia as vendas realizadas, conforme gráfico acima.

Gráfico 29



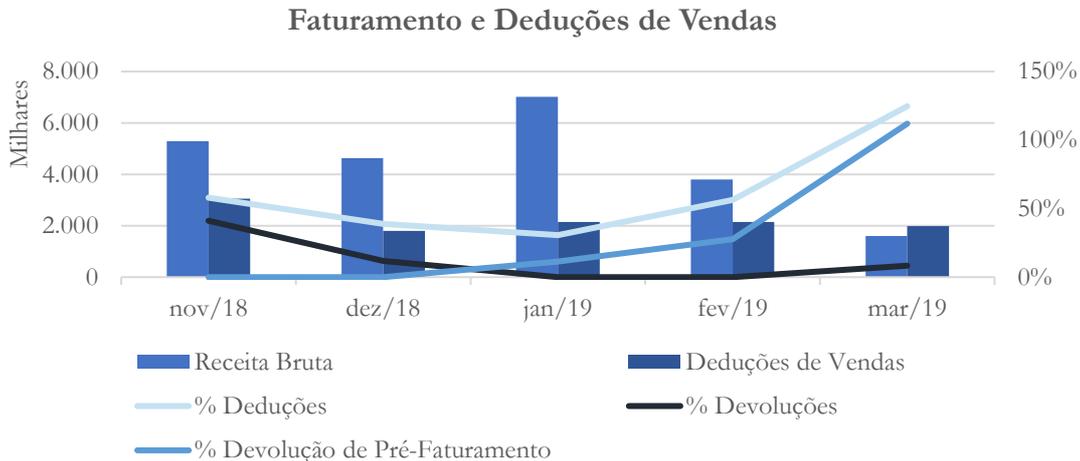
A partir dos documentos encaminhados posteriormente, a recuperanda passou a apresentar: 50% de pré-faturamento e 49% referente as vendas realizadas. Como já mencionado pela recuperanda no RMA referente ao mês de janeiro/2019, essa *ferramenta do pré-faturamento* gera distorções sérias, muitas vezes, deturpando a interpretação da situação real da empresa. Sugerimos que a recuperanda análise tal

fato e verifique a possibilidade de alterações tais que, não resulte em distorções futuras.

Segundo a recuperanda²³:

A recuperanda possui um acompanhamento gerencial com a separação do pré-faturamento mediante o valor bruto, bem como na conta devoluções e afins.

Gráfico 30

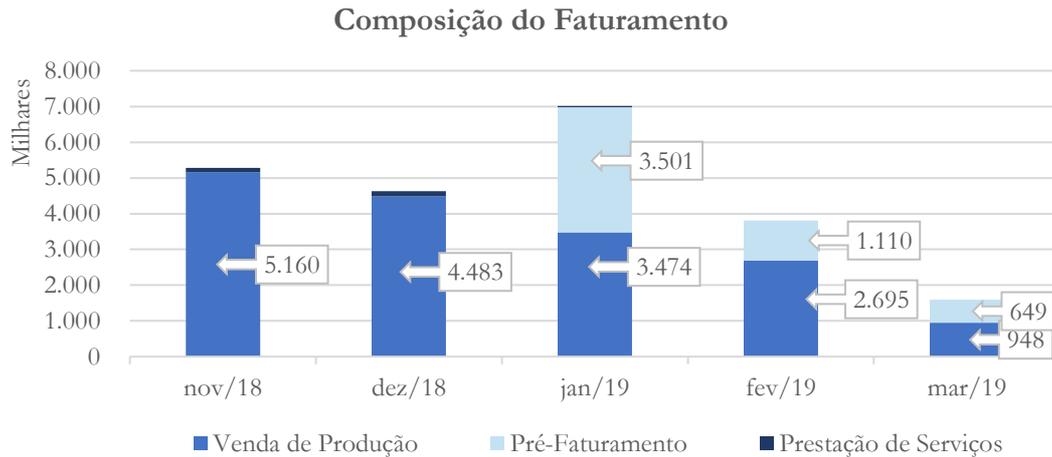


Analisando os dados referentes a fevereiro e março/2019, verificamos que a recuperanda passou a apresentar um baixíssimo índice de devoluções, enquanto a linha de devoluções de pré-faturamento apresenta aumento constante – correspondendo a 11% do faturamento bruto em janeiro e 28%, em fevereiro. Referente ao mês de março/2019, enquanto a receita bruta registrou saldo de R\$ 1,6 milhão, a devolução de pré-faturamento contabilizou saldo de R\$ 1,8 milhão. Ou seja, o uso da ferramenta pré-faturamento (como informado pela recuperanda) provoca graves distorções – tais como receita líquida negativa e aumento

²³ Esclarecimentos encaminhados em 28/06/2019.

descomunal na margem de contribuição, também negativa – levando a recuperanda numa espiral de piora contínua.

Gráfico 31



O gráfico acima evidencia a composição do faturamento. De acordo com este, verificamos que houve diminuição de 77% no faturamento de março, quando comparado a janeiro/2019. Em se tratando dos dois últimos meses, o faturamento apresentou diminuição de 58%, sendo que mais da metade deste diz respeito ao pré-faturamento²⁴.

Janeiro 2019: A recuperanda contabilizou faturamento de R\$ 5,16 milhões em novembro/2018 e R\$ 4,48 milhões em dezembro/2018 – saldo dentro da média apresentada nas informações do pedido inicial da Recuperação Judicial. No mês de janeiro/2019, a recuperanda registrou aumento no faturamento, atingindo R\$ 7 milhões.

²⁴ Vale ressaltar que a recuperanda não registrou receita de prestação de serviços nos últimos dois meses (fevereiro e março/2019) em análise.

No que diz respeito a linha devoluções de vendas – item analisado na análise prévia – representou 41% do faturamento registrado no mês de novembro/2018. Ainda com relação as devoluções de vendas e, conforme já exposto na análise prévia, a recuperanda apresenta o seguinte quadro:

Exercício	Receita Bruta	Devoluções	% Devoluções
2015	41.642.629	1.019.423	2%
2016	30.934.137	992.677	3%
2017	47.444.536	4.144.953	9%
2018	57.902.057	12.775.397	22%

No que diz respeito ao exercício de 2018 e, de acordo com a tabela acima, a recuperanda contabilizou R\$ 12,77 milhões em devoluções no exercício de 2018, o equivalente a 22% da receita bruta da empresa.

Também conforme a contabilidade apresentada, em dezembro/2018 a recuperanda possuía saldo de R\$ 4,91 milhões em recebíveis de clientes contra um saldo de R\$ 9,06 milhões referente a duplicatas antecipadas.

Solicitamos à recuperanda que nos esclareça o motivo do elevado valor de devoluções de vendas em relação ao seu faturamento.

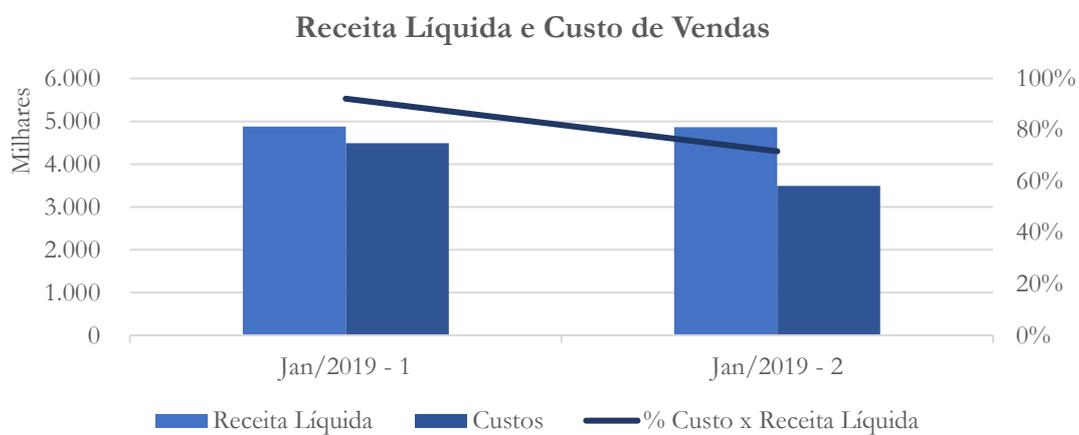
De acordo com a recuperanda:

A Multivetor utilizou a ferramenta do pré-faturamento para se financiar, desta forma muitas vezes na hora da efetiva entrega da mercadoria era necessário cancelar a antiga nota, que tinha sido feita como garantia para o financiador da operação, e emitir uma nova nota com o valor e a descrição dos

bens efetivamente entregues. A real taxa de devoluções de clientes no de 2018 foi de 1,51%.

3.3.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas

Gráfico 32



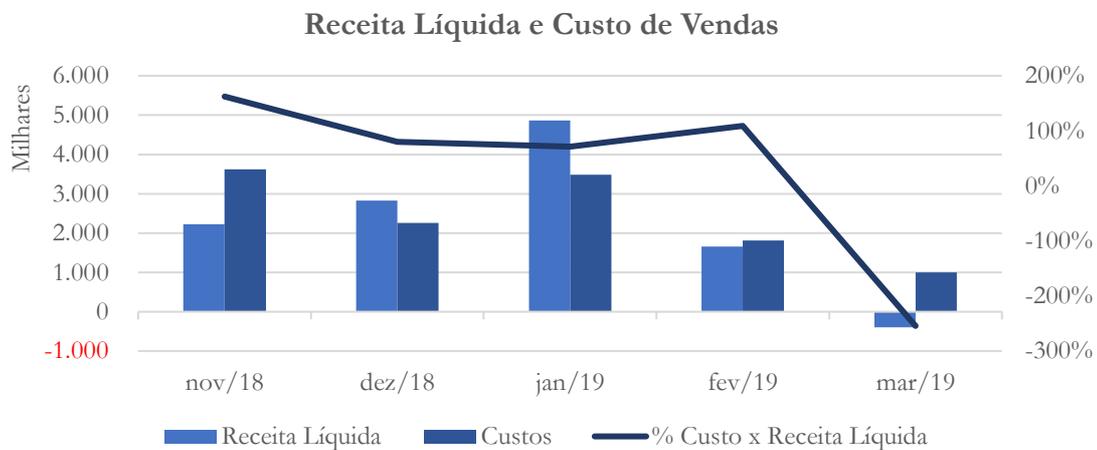
A partir da comparação entre a receita líquida e custo analisado no RMA referente ao mês de janeiro (Jan/2019 – 1) e o encaminhado recentemente (Jan/2019 – 2), podemos verificar que a diferença em relação a receita líquida não foi tão expressiva (0,2%), enquanto em relação aos custos, a diferença registrada foi de 22,4% - conforme gráfico acima. Solicitamos que a recuperanda nos informe a respeito da diferença contabilizada na conta custo de vendas.

De acordo com a recuperanda:

Nos relatórios anteriores referentes ao fechamento de janeiro (jan/2019-1) foi verificado o ajuste de \$ 1.624.806,26 nas contas de compras de mercadoria. Neste caso o ajuste foi feito pela contabilidade anterior, e diante da mesma não ser mais a responsável inclusive por acreditarmos que os números não haviam

sido apurados corretamente, sejam por qualquer motivo, contratamos outra contabilidade. E assim, a nova contabilidade garante que os números apresentados nos relatórios fechados por ela “Legale” (Jan/19-2) apresentam a realidade fiscal/contábil, inclusive são coincidentes com os valores apurados nos Livros Fiscais.

Gráfico 33



A partir do gráfico acima verifica-se que a recuperanda apresentou redução significativa na conta custos de vendas, enquanto a receita líquida passou a registrar saldo negativo no mês de março/2019 – conforme gráfico acima.

Janeiro 2019: No mês de novembro/2018, os custos de produção superaram a receita líquida. Tal situação foi invertida nos meses de dezembro/2018²⁵ e janeiro/2019 – conforme gráfico acima.

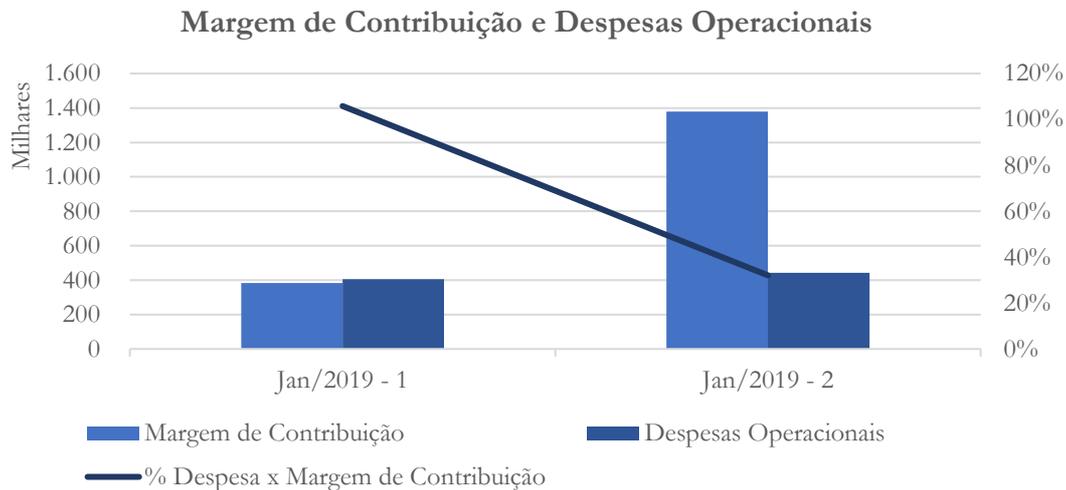
A recuperanda informou tratar-se:

²⁵ O principal fator da redução dos custos de produção foi a reversão da provisão de 13º Salário.

(...) das despesas indedutíveis, são contabilizadas nessa conta os valores pagos cujos comprovantes não foram apresentados ou não existem, portanto não se trata de recuperação de despesas. Quanto aos serviços profissionais não houve redução e sim aumento, devido à provisão de valores devidos aos gestores e antigas consultorias.

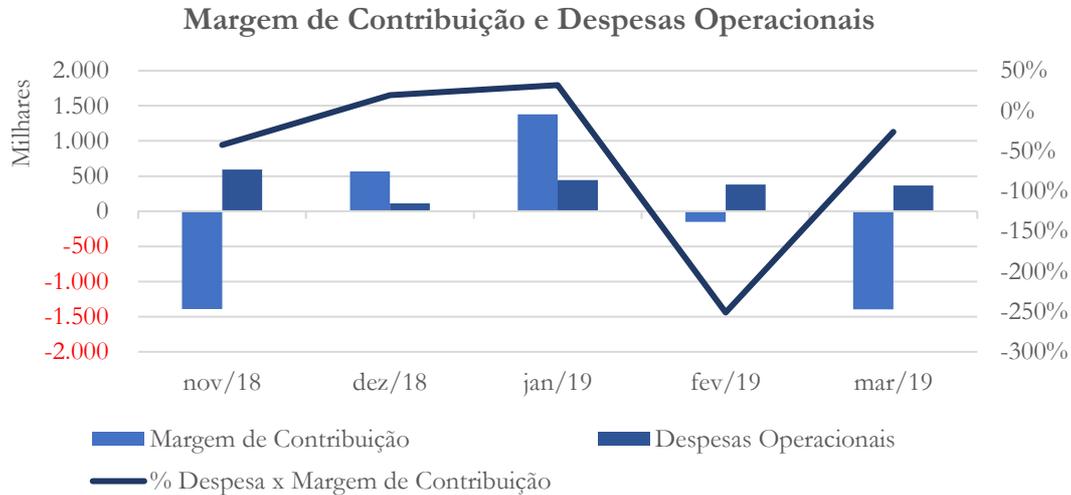
3.3.1.3. Margem de Contribuição e Despesas Operacionais

Gráfico 34



Como resultado dos ajustes realizados na conta custo de vendas (Jan/2019 – 2), a margem de contribuição saiu de um saldo de R\$ 383 mil (Jan/2019 – 1) para R\$ 1,37 milhão (Jan/2019 – 2) – conforme gráfico acima. Com relação as despesas operacionais, a diferença foi de 8,9%.

Gráfico 35



Após a revisão realizada, a recuperanda apresentou melhora na margem de contribuição no mês de janeiro/2019. No entanto, ao observarmos os resultados seguintes, verificamos que a recuperanda voltou a apresentar margem de contribuição negativa – conforme gráfico acima.

Janeiro 2019: No mês de novembro/2018, devido ao fato do custo ser superior a receita líquida, a margem de contribuição ficou negativa – fato revertido no mês de dezembro/2018. Neste mês, um dos fatores que proporcionaram a redução das despesas operacionais foi a redução na linha de serviços profissionais, bem como pela recuperação de despesas indedutíveis. A este respeito solicitamos à recuperanda que detalhe quais são os serviços profissionais utilizados, assim como o motivo da recuperação de despesas indedutíveis.

Segundo a recuperanda:

Os serviços prestados por PJ estão relatados abaixo.

Não existe Recuperação de despesas indedutíveis. Os pagamentos contabilizados sob essa nomenclatura, referem-se á despesas pagas sem comprovante hábil ou em muitos casos sem comprovante existente, desta forma são contabilizados como indedutíveis e adicionados á base de apuração do IRPJ.

Serviços ** abertura abaixo

Serviços Diversos

Advogados

Medição e Calibração

Segurança e Vigilância

Limpeza e Conservação

Fretes, Carreto, Motoboy

Assessoria e Consultoria

Industrialização de Terceiros

Locação de Empilhadeira/Equipt

Serviços de Terceiros PJ

Fretes s/ Compras

Fretes e Carretos

DESCARGA de MERCADORIAS

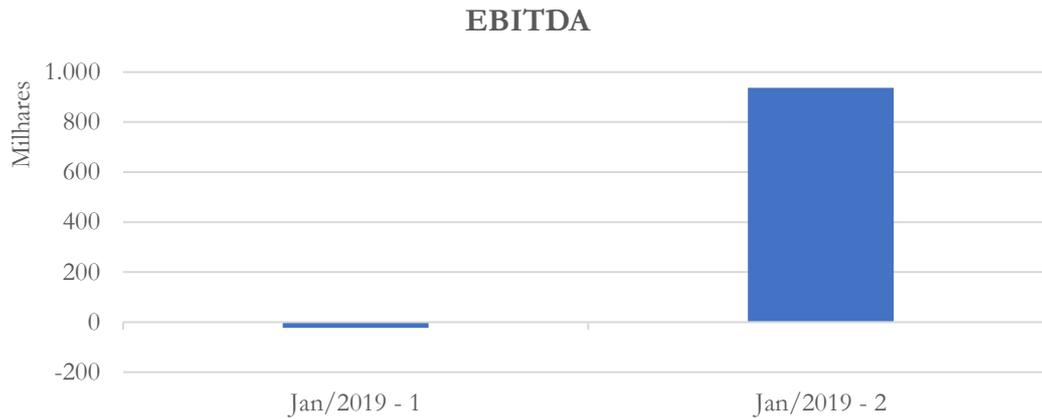
Assessoria Contábil

Assessoria Jurídica

Assessoria/Outros Serviços

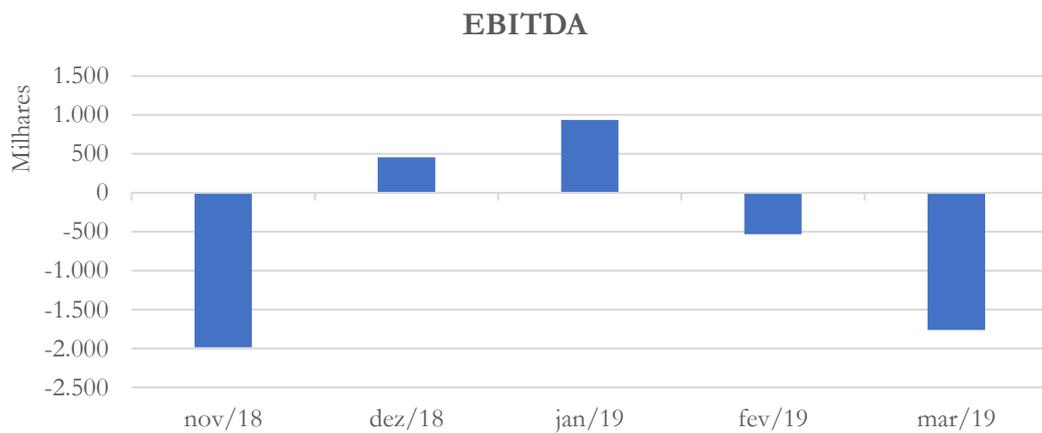
3.3.1.4. Resultado Operacional

Gráfico 36



Os ajustes apresentados pela recuperanda proporcionaram a reversão do resultado operacional – saindo de um prejuízo de R\$ 22,3 mil (Jan/2019 – 1) para lucro de R\$ 936 mil (Jan/2019 – 2) – de acordo com o gráfico acima.

Gráfico 37



O EBITDA mostra o resultado operacional da empresa, sem considerar juros, impostos sobre lucros, depreciação e amortização. Como pode ser observado no gráfico acima, a recuperanda apresenta volatilidade ao longo do período em análise.

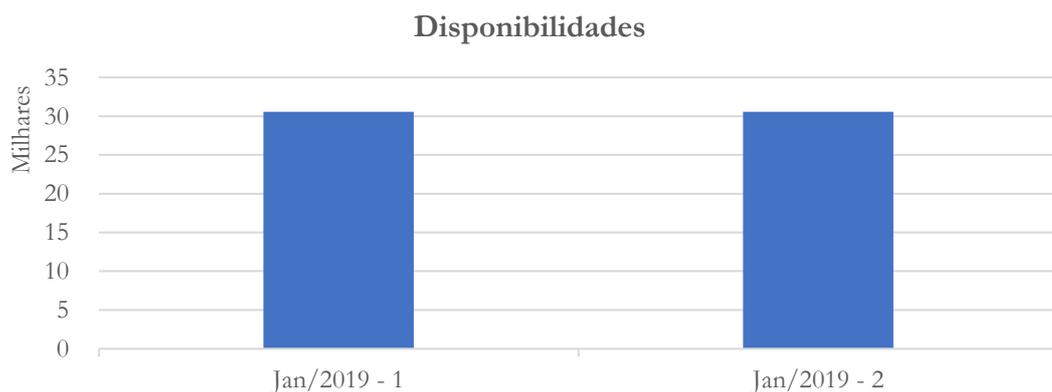
Janeiro 2019: Apesar da melhora registrada no mês de dezembro/2018, como consequência do aumento das despesas operacionais, a recuperanda voltou a apresentar saldo negativo em janeiro/2019.

3.3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

Assim como para a DRE, apresentaremos as alterações realizadas no Balanço Patrimonial referente ao mês de janeiro/2019.

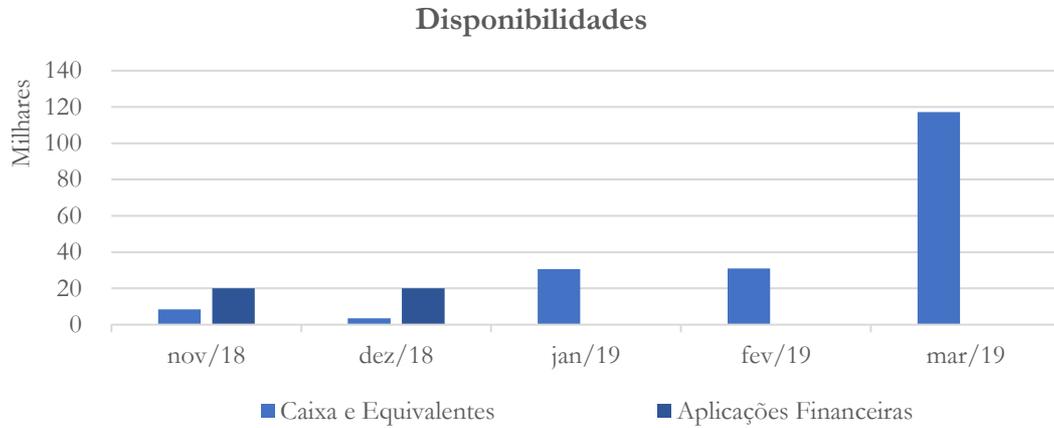
3.3.2.1. Disponibilidades

Gráfico 38



A partir dos dados encaminhados e, em se tratando das disponibilidades, a recuperanda não apresentou ajustes no saldo – conforme gráfico acima.

Gráfico 39

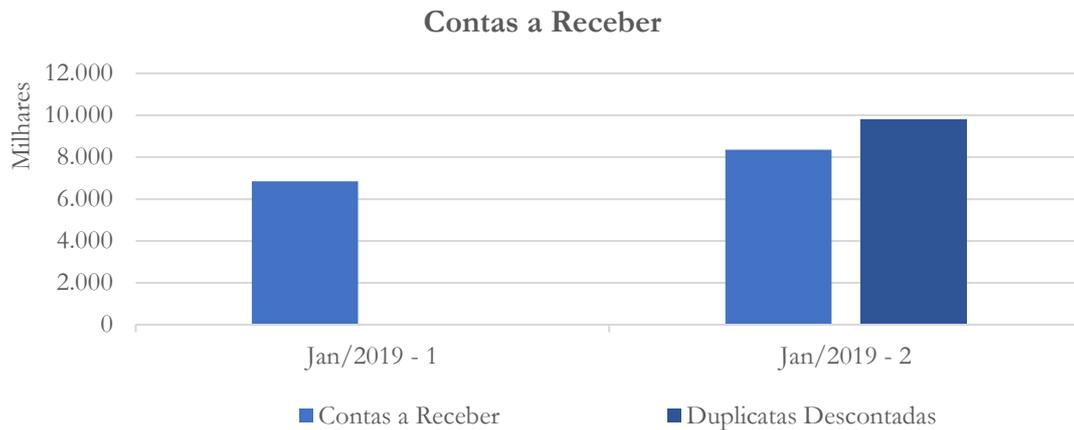


A partir de janeiro/2019, a recuperanda deixou de apresentar saldo na linha aplicações financeiras – conforme gráfico acima. Neste sentido, a linha caixa e equivalentes permaneceram relativamente estáveis nos meses de janeiro e fevereiro, registrando aumento no último mês em análise – atingindo saldo de R\$ 117 mil.

Janeiro 2019: As disponibilidades da recuperanda estão divididas nas linhas caixa e equivalentes e aplicações financeiras, as quais são aplicações de liquidez imediata. No mês de janeiro/2019, devido ao fato da documentação entregue não seguir o mesmo padrão do referente aos meses anteriores, impossibilitou uma análise mais detalhada das linhas.

3.3.2.2. Contas a receber

Gráfico 40

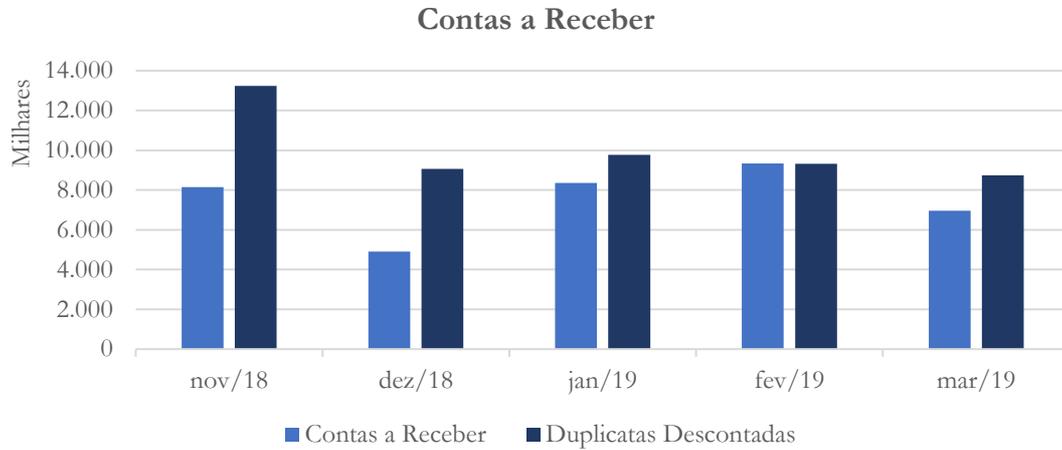


O contas a receber da recuperanda, após os ajustes, registrou aumento de 22%. Solicitamos à recuperanda que nos esclareça a diferença contabilizada.

A recuperanda informou:

Quando comparados os relatórios jan/19-1 e jan/19-2 é visível que foram ajustadas os saldos do contas á receber e também fornecedores. Na revisão efetuada foram observados lançamentos de ajustes nas contas de clientes, fornecedores, compras e outras contas conforme demonstra o relatório em anexo. Esses ajustes foram excluídos e todas as contas passaram por conciliação, demonstrando no relatório jan/19-2 a real situação contábil.

Gráfico 41



O contas a receber contabilizou diminuição de 25% no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior. A partir do gráfico acima verifica-se que o saldo das duplicatas descontadas ultrapassou o saldo do contas a receber (com exceção ao mês de fevereiro/2019). Solicitamos à recuperanda que preste esclarecimento a respeito de tal reconhecimento.

Segundo a recuperanda:

A diminuição de 25% no saldo do contas á receber no mês de março/ 2019 se deu em virtude das notas de entrada emitidas com a finalidade de cancelar as vendas de pré-faturamento. É possível observar o aumento do volume das devoluções de vendas pré faturadas, que refletem no saldo do contas á receber :

- Devoluções de venda pré faturada 01/ 2019 \$ 793.027,50
- Devoluções de venda pré faturada 02/ 2019 \$ 1.052.728,54
- Devoluções de venda pré faturada 03/ 2019 \$ 1.538.771,11

(Contabilização das devoluções de pré faturamento : Débito-Devoluções de vendas (Resultado) Crédito-Contas á receber) O saldo da conta de Duplicatas Descontadas ultrapassa o saldo do contas á receber, uma vez que as duplicatas

de pré faturamento que ainda não foram recompradas continuam constando no saldo desta conta (Duplicatas descontadas)

As notas de pré faturamento quando recompradas são contabilizadas da seguinte forma :

Débito - Duplicatas descontadas

Crédito – Bancos

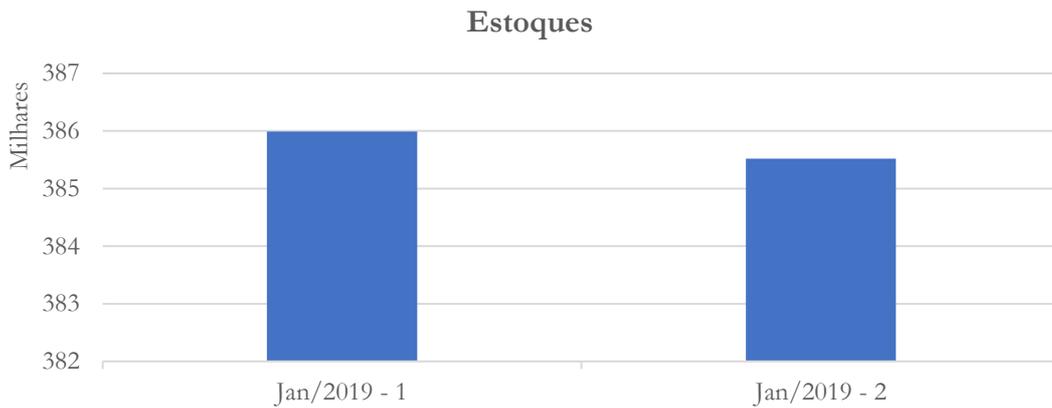
Janeiro 2019: O contas a receber da recuperanda apresentou redução de 40% no mês de dezembro/2018, quando comparado ao mês anterior e aumento de 39% no mês de janeiro/2019 – movimento é compatível com o aumento da receita. Solicitamos à recuperanda que encaminhe *aging-list* do contas a receber, indicando quais duplicatas estão descontadas e em qual instituição financeira.

Segundo esclarecimentos prestados pela recuperanda:

A Multivetrol desconta ou antecipa 100% dos seus recebíveis, sendo assim qualquer eventual aumento ou diminuição no valor do mesmo deveria ser considerada como nula, uma vez que o saldo líquido desta conta deveria ser sempre de zero ou no máximo apresentar o valor de eventuais créditos com problema de recebimento. No caso da MV os créditos problemáticos representam um valor irrisório e de impacto desprezível.

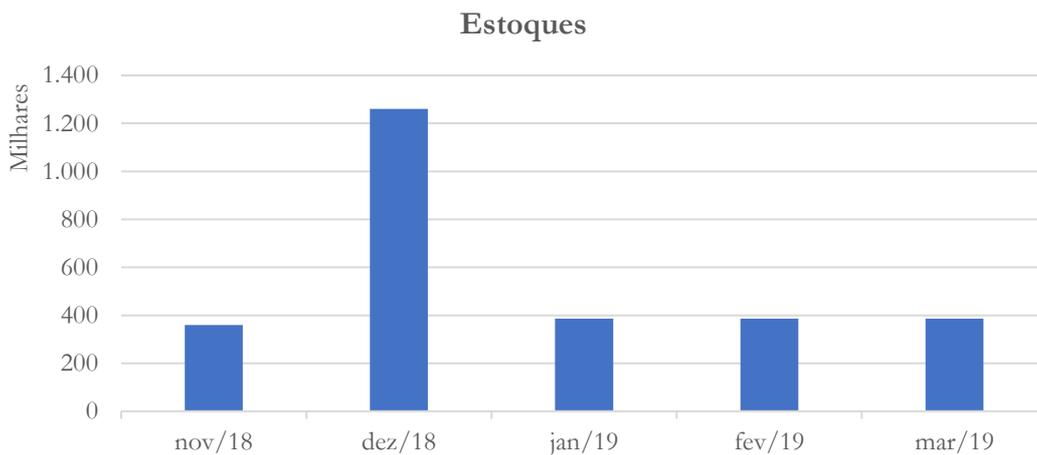
3.3.2.3. Estoques

Gráfico 42



O ajuste realizado na conta estoques no mês de janeiro resultou em uma variação de 0,12%, conforme gráfico acima.

Gráfico 43



A recuperanda manteve o saldo da conta estoques estável nos últimos três meses – com saldo de R\$ 385 mil. A partir da análise do balancete – de acordo com tabela abaixo – é possível verificar que não existe movimento na conta de estoque.

ESTOQUES	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
Embalagens	16.984,21	0,00	0,00	16.984,21
Insumo Serigrafia	8.499,10	0,00	0,00	8.499,10
Matéria Prima Vidro Impresso	635,80	0,00	0,00	635,80
Matéria Prima Cristal	148.369,30	0,00	0,00	148.369,30
Matéria Prima Espelho	2.025,97	0,00	0,00	2.025,97
Matéria Prima LOW-E	26.028,21	0,00	0,00	26.028,21
Matéria Prima Laminado	8.870,31	0,00	0,00	8.870,31
Proc Mat Prima Vidro Refletivo	20.330,64	0,00	0,00	20.330,64
Proc Matéria Prima Cristal	137.906,59	0,00	0,00	137.906,59
Tintas p/Serigrafia	2.871,00	0,00	0,00	2.871,00
TOTAL DA CONTA 1104010000 ***	372.521,13	0,00	0,00	372.521,13
MERCADORIAS ENTREGA FUTURA				
Compras p/Entrega Futura	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
TOTAL DA CONTA 1104040000 ***	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
TOTAL DA CONTA 1104000000 **	385.521,13	0,00	0,00	385.521,13

Solicitamos à recuperanda que nos esclareça a respeito.

Recebemos a seguinte explicação:

Não existe movimentação significativa, uma vez que toda Matéria Prima adquirida é imediatamente destinada aos pedidos em processo, logo, entregue imediatamente ao final da produção.

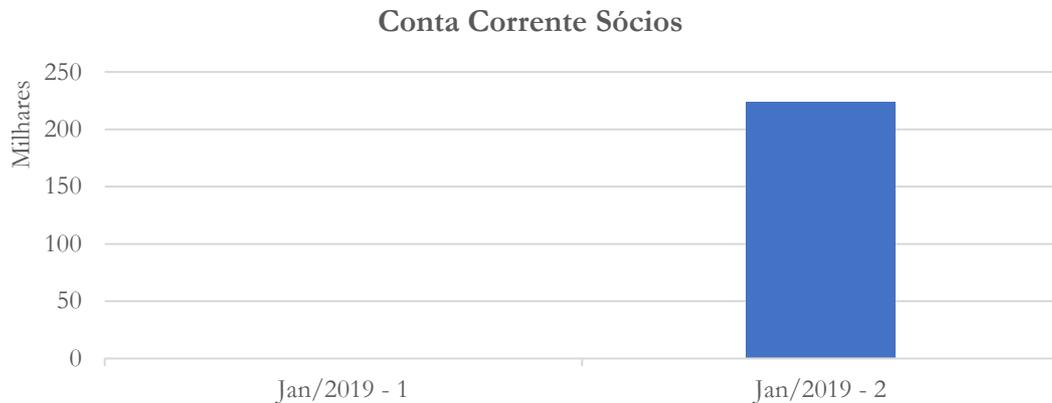
Janeiro 2019: O estoque da recuperanda apresentou crescimento significativo no mês de dezembro/2018, quando comparado a novembro/2018. Em janeiro/2019, estes voltaram aos mesmos patamares registrados em novembro/2018. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento registrado referente ao mês de dezembro/2018.

Segundo a recuperanda:

O estoque físico era checado na MV só no fechamento do ano, sendo assim podem ser encontradas discrepâncias relevantes de um mês para o outro sem que as mesmas sejam justificadas. No caso específico de dezembro teve um volume relativamente alto de produtos em processo e acabados no estoque, coisa que não é normal uma vez que o fluxo da MV é gerenciado de forma a ter valores de estoque inicial de matéria prima e estoque final de produto acabado mínimos (just-in-time).

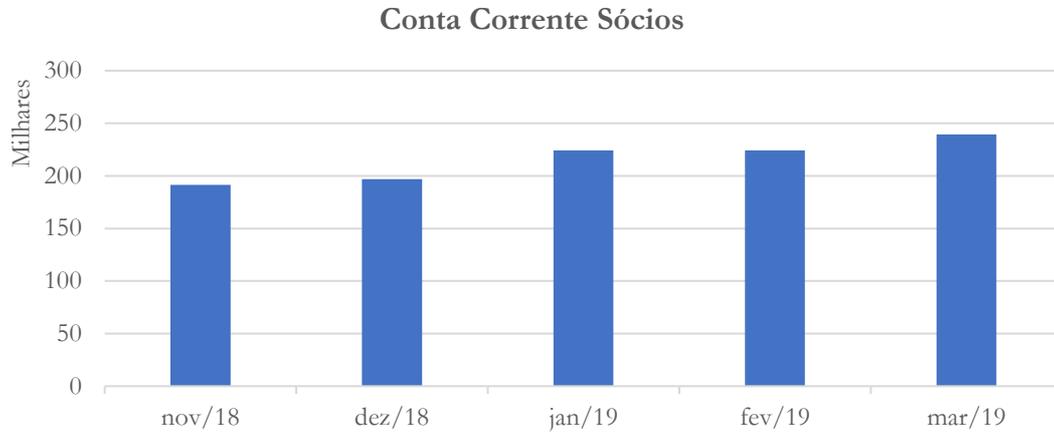
3.3.2.4. Conta corrente sócios

Gráfico 44



O ajuste realizado no Balanço Patrimonial (Jan/2019 – 2) registrou saldo de R\$ 224 mil, conforme gráfico acima.

Gráfico 45



A conta corrente sócios registrou estabilidade nos meses de janeiro e fevereiro/2019. Referente ao mês de março/2019, esta registrou aumento de 7%, quando comparado ao mês anterior.

Janeiro 2019: A recuperanda contabiliza em seu Balanço Patrimonial a linha “Conta Corrente Sócios”. O valor ZERO em janeiro se deve a diferença na documentação enviada, que conforme já informado não permite análise mais detalhada. Pedimos que a recuperanda esclareça a finalidade dessa conta e também que nos envie o razão da mesma.

A recuperanda nos informou que:

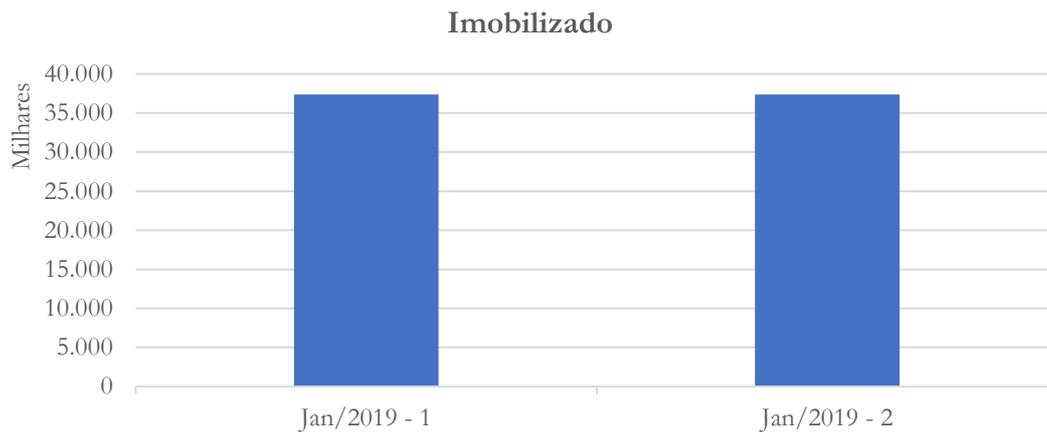
Solicitamos o razão para contabilidade antiga, e apoio nos esclarecimentos.

Março 2019: Após elevação de R\$ 1 mil no mês de dezembro/2018, quando comparado ao mês anterior, a recuperanda manteve saldo estável na conta imobilizado.

Janeiro 2019: O imobilizado da recuperanda manteve saldo relativamente estável nos meses de novembro/2018 e dezembro/2018, com redução em janeiro/2019. Tal fato se deve a depreciação e a diferença apresentada se deve também a diferença na documentação apresentada.

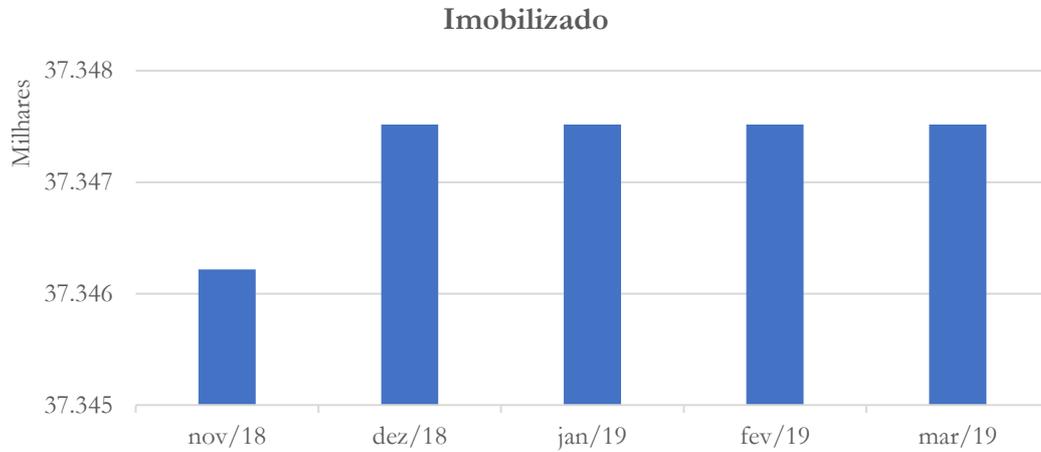
3.3.2.5. Imobilizado

Gráfico 46



O imobilizado da recuperanda não apresentou variação no ajuste realizado no mês de janeiro/2019.

Gráfico 47



Após elevação de R\$ 1 mil no mês de dezembro/2018, quando comparado ao mês anterior, a recuperanda manteve saldo estável na conta imobilizado.

Janeiro 2019: O imobilizado da recuperanda manteve saldo relativamente estável nos meses de novembro/2018 e dezembro/2018, com redução em janeiro/2019. Tal fato se deve a depreciação e a diferença apresentada se deve também a diferença na documentação apresentada.

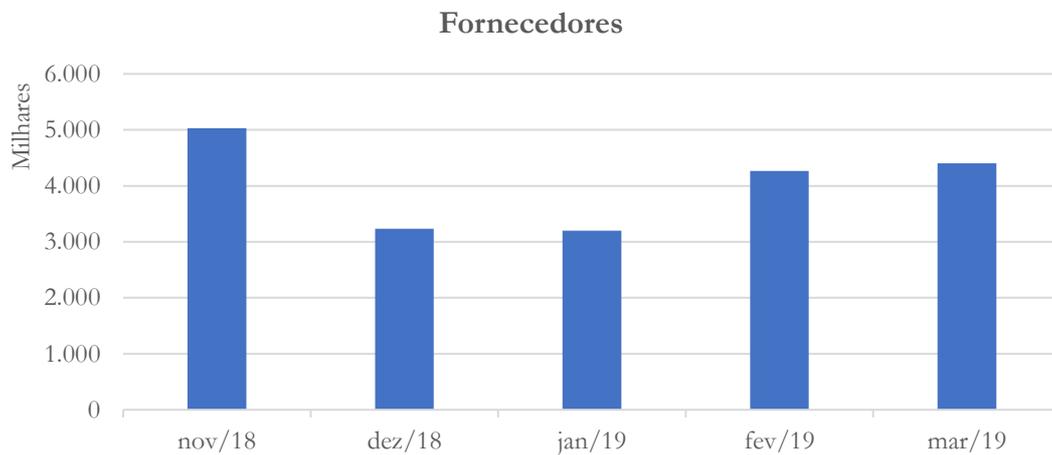
3.3.2.6. Fornecedores

Gráfico 48



Com os ajustes, a conta fornecedores registrou diminuição de 18%.

Gráfico 49



A conta fornecedores apresentou diminuição de 38% no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

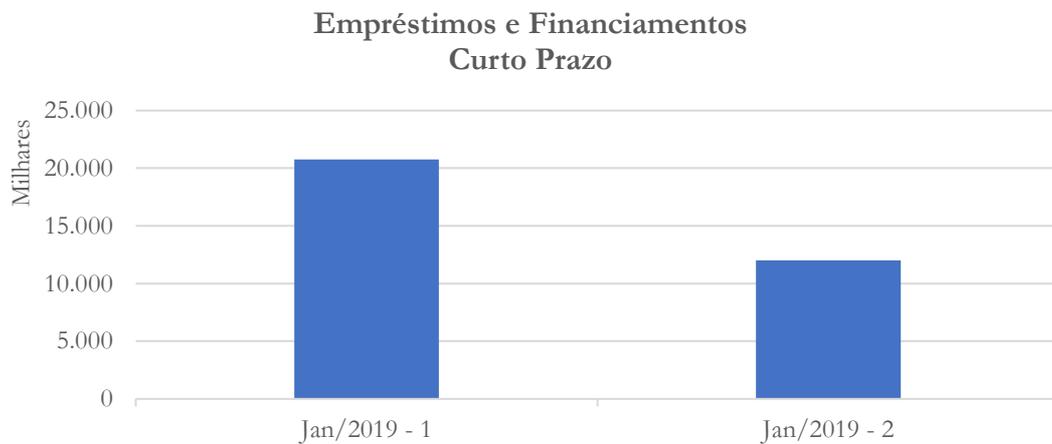
Janeiro 2019: A conta fornecedores passou de R\$ 5 milhões no mês de novembro/2018 para R\$ 3,2 milhões, em dezembro/2018, com posterior elevação em janeiro/2019. Pedimos à recuperanda que envie a lista de títulos pagos nesse movimento.

De acordo com a recuperanda:

Solicitamos o razão para contabilidade antiga, e apoio nos esclarecimentos.

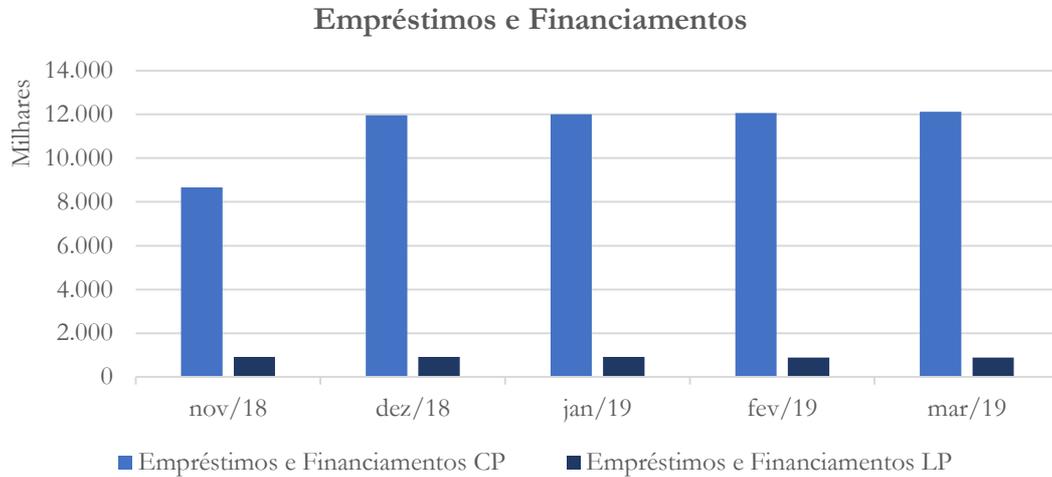
3.3.2.7. Empréstimos e Financiamentos

Gráfico 50



A conta empréstimos e financiamentos registrou diminuição (42%) – em Jan/2019 – 2 – se deve as duplicatas descontadas.

Gráfico 51



A conta empréstimos e financiamentos registrou leve aumento (1%) no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior. No que diz respeito ao longo prazo, este manteve-se estável nos últimos dois meses.

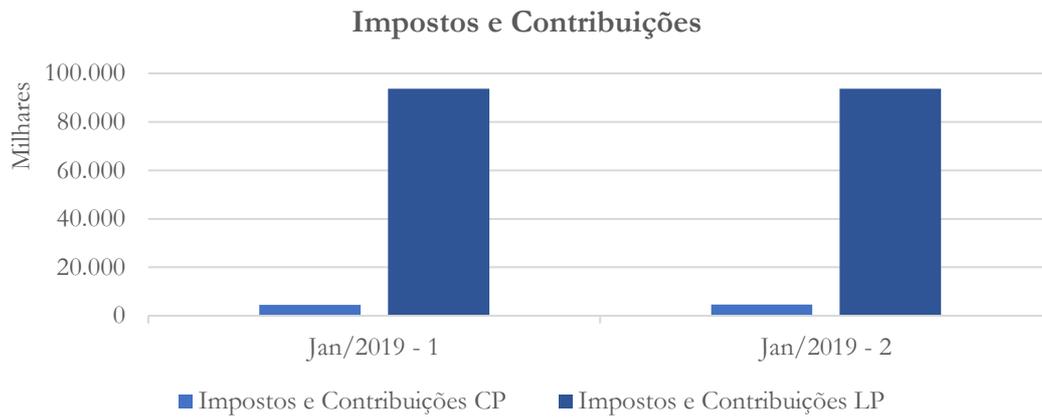
Janeiro 2019: A conta empréstimos e financiamentos a curto prazo apresentou aumento progressivo nos três meses acima analisados, atingindo o saldo de R\$ 20,7 milhões em janeiro/2019. A recuperanda deve esclarecer essa movimentação.

De acordo com a recuperanda:

Solicitamos o razão para contabilidade antiga, e apoio nos esclarecimentos.

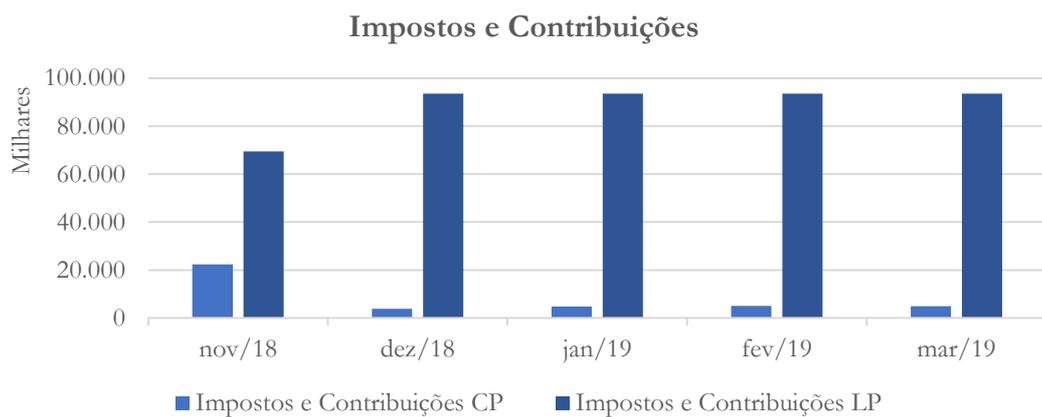
3.3.2.8. Impostos e contribuições

Gráfico 52



A conta impostos e contribuições a curto prazo registrou aumento de 3% no ajuste realizado no mês de janeiro (Jan/2019 – 2), enquanto no longo prazo, o saldo manteve-se estável.

Gráfico 53

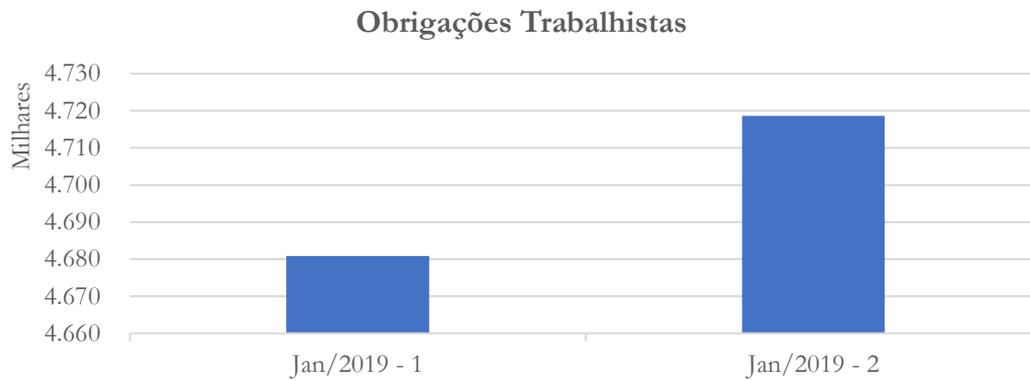


A conta impostos e contribuições manteve saldo estável, conforme gráfico acima.

Janeiro 2019: A conta impostos e contribuições a curto prazo registrou aumento de 19% em janeiro/2019, quando comparado a dezembro/2008. No que diz respeito ao longo prazo, a conta manteve saldo estável nos últimos dois meses analisados.

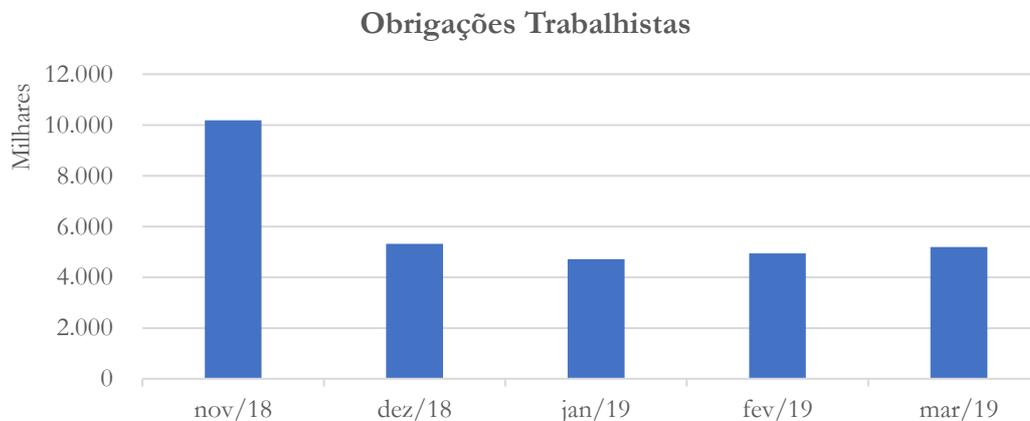
3.3.2.9. Obrigações Trabalhistas

Gráfico 54



As obrigações trabalhistas apresentaram aumento de 1%, após os ajustes realizados.

Gráfico 55



A conta obrigações trabalhistas, após a diminuição apresentada entre os meses de novembro e dezembro/2018, voltou a apresentar aumento (10%) no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

Janeiro 2019: A conta obrigações trabalhistas contabilizou diminuição de 12% no saldo referente ao mês de janeiro/2019, quando comparado a dezembro/2018.

3.4. Considerações finais

A partir dos documentos contábeis exigidos por lei a serem analisados por esta Administradora Judicial, cabe aqui ressaltar que desde o 1º relatório realizado (janeiro/2019) encontramos divergências, as quais foram analisadas e solicitadas explicações a respeito do encontrado – o que acaba por gerar falta de confiabilidade.

É importante reforçar que a recuperanda deverá apresentar, em seu próximo envio de documentos, responder todas as dúvidas e questionamentos aqui apresentados de forma clara, sempre acompanhado de documentos e memórias de cálculo que comprovem os números indicados – pois com os documentos atuais até este momento encaminhados, não é possível determinar com certeza, nem ao menos os valores do Ativo e Passivo.

4. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1002566-69.2018.8.26.0681

Vara Única do Foro de Louveira

14/11/2018	• Pedido de Recuperação Judicial
10/01/2019	• Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial
22/01/2019	• Edital Art. 52
22/03/2019	• Plano de Recuperação Judicial



Para verificação do andamento processual acesse o site:

www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais

5. Anexos

MULTIETERO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA

Rodovia Veraneador Geraldo Dias, s/n, Km 75 - Bairro Leão - Louveira/SP
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS APURADOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
	Valor R\$		Valor R\$		Valor R\$
Circulante	4.633.762,44	Circulante	33.673.319,98	Vendas da Indústria	18.775.251,48
Depósitos Bancários à Vista	53.670,89	Forneecedores	4.909.008,58	Vendas - Pré-faturamento	7.854.563,85
Clientes	6.792.974,56	Tributos a pagar	5.727.874,07	Recíeita de Serviços	42.749,20
(-) Duplicatas Descontadas	-8.957.224,18	Empréstimos e financiamentos	12.310.026,83	Recíeita Bruta de Vendas	26.672.564,54
(-) Devedores Duvidosos	-155.130,95	Fólia e encargos sociais	7.441.752,05	(-) Deduções de Vendas	-7.141.700,77
Despesas Antecipadas	2.735.901,38	Provisões Legais	2.151.492,40	(-) Deduções de Vendas - Pré	-7.448.069,41
Impostos a Recupera	1.631.205,53	Outras Contas a pagar	1.133.166,05	Recíeita Líquida de Vendas	12.082.803,36
Outros Créditos	2.146.864,06	Não Circulante	97.474.789,60	(-) Custo dos Produtos Vendidos	-15.219.049,62
Estoque	385.521,13	Obrigações com sócios	2.972.776,43	(-) Despesas de Comercialização	-3.136.246,26
Não Circulante	19.986.307,78	Empréstimos e financiamentos	886.300,98	(-) Despesas Administrativas	-489.541,30
Realizável a Longo prazo	4.672.688,88	Obrigações Tributárias	93.615.712,19	(-) Despesas Tributárias	-2.104.083,01
Imobilizado em Operação	15.313.618,92	Patrimônio Líquido	-106.528.039,38	Resultados operacionais Líquido	-5.774.381,96
		Capital Social	6.714.573,00	Lucro antes dos juros e tributos	-6.882.238,20
		Ajuste de Avaliação Patrimonial	8.242.744,54	(-) Despesas Financeiras	-6.456.620,16
		Resultados acumulados	-113.706.682,93	(+) Receitas Financeiras	-1.380.425,25
		Resultado do Exercício	-7.778.673,97	Lucro Operacional (EET)	69.804,13
				(+) Resultado não operacional	-7.767.241,28
				Resultado antes da tributação	-11.432,69
				(-) Provisão para Contribuição Social	-7.778.673,97
				(-) Provisão para Imposto de Renda	0,00
					0,00
Ativo Total	24.620.070,22	Passivo Total	24.620.070,22	Resultado Final do Exercício	-7.778.673,97

Recorramos a exatidão do BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS relativos ao período encerrado em 31 de Outubro de 2019
 Louveira, 31 de Outubro de 2019


 Gilberto Wilson Faria
 CPF: 175.819.258-54


 Simone Aparecida de Oliveira
 Contadora - CRC 1SP/190.422